DIÁRIO OFICIAL

Terça-Feira, 6 de Outubro de 2026 Ano 2026

Estado do Amapá https://diofe.portal.ap.gov.br • **Nº 8.756**

Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1
Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janina dos Santos Forte
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Gabinete de Proteção e Defesa Civil: CEL QCO BM ENG Frederico Fonseca Fernandes de Medeiros
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues Assunção
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2
Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha - Interino
Assuntos da Transposição: Franciele Fonseca Amanajás - Interina
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Anna Karoline Picanço de Araújo
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Simone da Silva Guedes de Souza
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Rozana Duarte Cordeiro
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Fadianne Soares de Almeida
DETRAN: Cassius Clay Lemos Carvalho
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Emerson do Nascimento Silva
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Carlos Michel Miranda da Fonseca
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Marcela Nunes Videira

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso
GASAP:

Seção 3
Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: Igor Valente Giusti
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil

DECRETO Nº 6954 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V e 126, inciso I, § 1º, alínea "b, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2276.0410.0005/2026 - 3BPMA/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Licenciar, a pedido, a **SD QPC PM Carolina de Castro Ferreira**, do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 22 de junho de 2026.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no arts. 111, inciso V e 126, inciso I, § 1°, alínea "b", da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169142

DECRETO Nº 6955 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a Reforma "Ex-Offício" do 2º TEN QORR-PM AGNALDO SÉRGIO DA LUZ PEREIRA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar. É inválido.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2362.0236.0011/2026-DIP/DREF/PMAP**,

R E S O L V E:

Art. 1º Reformar, "Ex-Offício", o **2º TEN QORR-PM Agnaldo Sérgio da Luz Pereira**, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Amapá, no posto de **2° TENENTE**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar. É inválido. Apresenta doença especificada em lei, conforme o art. 99, inciso IV, da Lei nº 6.652 de 30/05/79 (Estatuto dos Militares dos Territórios Federais). Faz jus à isenção de imposto de renda. Consoante a Junta Pericial de Saúde PMAP Sessão Ordinária nº 047/2025-Dsau, em 04 de dezembro de 2025, a qual fora RATIFICADA pela Junta Superior de Saúde sessão n° 029/2025, de 30/12/2025, conforme os termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 079, de 27 de maio de 2014, c/c o art. 96, inciso II e art. 99, inciso IV, da Lei n° 6652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima), em concordância com o art. 24-A, inciso II e art. 24-D, do Decreto-Lei n° 667/1969, introduzido pela Lei 13.954/19.

Art. 2° Competirá à UNIÃO manifestar-se sobre os proventos a que o militar faz jus na Reforma, observadas as disposições da Lei n° 10.486, de 04 de julho de 2002 e demais normas que tratem de direitos pecuniários devidos aos militares do ex-Território Federal do Amapá.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará a Reforma, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso II, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar n° 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04 de dezembro de 2025.

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

José Lucas Ferreira Dias
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Flávio Rafael da Silva e Silva
Chefe de Unidade de Produção, Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R$ 12,60
Centímetro para composição	R$ 13,97
Página Exclusiva	R$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficias já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169143

DECRETO Nº 6956 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do 2º TEN QOE-PM DENNYS PANTOJA CABRAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá; em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá - RPPM); Lei Complementar nº 113, de 09 de abril de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 173/25 (Remuneração dos Militares do Estado do Amapá policiais militares e bombeiros militares), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2970.0746.0013/2026 - GSI/DARH/PMAP,**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica transferido para a inatividade mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o **2º TEN QOE-PM Dennys Pantoja Cabral**, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso I e 114, inciso I, da Lei Complementar nº 0084/2014, em consonância com os arts. 19, inciso I e 21, § 2º, da Lei nº 1.813/2014; c/c o art. 24-A, inciso I, alínea "b", do Decreto-Lei nº 667/1969 e o art. 11, do Decreto Federal nº 11.002/2022.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084/2014; Lei nº 1.813/2014, c/c os arts. 10, inciso II e 11, do Decreto Lei 11.002/2022 e Lei Complementar nº 173/2025, calculados proporcionalmente sobre o subsídio de **2º Tenente PM**, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169144

DECRETO Nº 6957 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a Reforma "EX-OFFÍCIO", do 3º SGT QP RR ÂNGELO COSTA DE OLIVEIRA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar. É inválido.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U n° 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2362.0236.0019/2026 - DIP/DREF/PMAP**,

R E S O L V E:

Art. 1º Reformar, "Ex-Offício", o **3º SGT QP RR Ângelo Costa de Oliveira**, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, no posto de **3º SARGENTO**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. É inválido. Apresenta doença especificada em lei, conforme o art 99, inciso IV, da Lei nº 6.652, de 30/05/1979 (Estatuto dos Militares dos Territórios Federais). Faz jus à isenção de imposto de renda. Consoante Junta Pericial de Saúde PMAP, Sessão Ordinária nº 001/2026-Dsau, em 08 de janeiro de 2026, a qual fora RATIFICADA pela Junta Superior de Saúde, sessão n° 006/2026, de 09/04/2026, conforme os termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 079, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 96, inciso II e 99, inciso IV, da Lei n° 6652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima) em concordância com o art. 24-A, II e art. 24-D, do Decreto-Lei n° 667/1969, introduzido pela Lei 13.954/19.

Art. 2º Competirá à **UNIÃO** manifestar-se sobre os proventos a que o militar faz jus na Reforma, observadas as disposições da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 e demais normas que tratem de direitos pecuniários devidos aos militares do ex-Território Federal do Amapá.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá, efetivará a Reforma, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso II, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169145

DECRETO Nº 6958 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a Reforma "EX-OFFÍCIO", do CAP QORR EDSON PAULO GOMES GUILHERME, por ter

sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar. É inválido.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U n° 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2362.0236.0020/2026 - DIP/DREF/PMAP**,

R E S O L V E:

Art. 1º Reformar, "Ex-Offício", o **CAP QORR Edson Paulo Gomes Guilherme**, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, no posto de **CAPITÃO**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. É inválido. Apresenta doença especificada em lei, conforme o art. 99, inciso IV, da Lei nº 6.652, de 30/05/1979 (Estatuto dos Militares dos Territórios Federais). Faz jus à isenção de imposto de renda. Consoante Junta Pericial de Saúde PMAP, Sessão Ordinária nº 028/2026-Dsau, em 16 de julho de 2026, a qual fora RATIFICADA pela Junta Superior de Saúde, sessão n° 015/2026, de 29/07/2026, conforme os termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 079, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 96, inciso II e 99, inciso IV, da Lei n° 6652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima) em concordância com o art. 24-A, II e art. 24-D, do Decreto-Lei n° 667/1969, introduzido pela Lei 13.954/19.

Art. 2º Competirá à **UNIÃO** manifestar-se sobre os proventos a que o militar faz jus na Reforma, observadas as disposições da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 e demais normas que tratem de direitos pecuniários devidos aos militares do ex-Território Federal do Amapá.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá, efetivará a Reforma, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso II, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de julho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador
A_PM_EDSON 06.10.26.RE6

Protocolo 169146

DECRETO Nº 6959 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V e 126, inciso I, § 1º, *alínea* "a", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2276.0464.0010/2026 - 8BPM/DRH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Licenciar, a pedido, o **CB QPC PM Taigo Alves dos Santos**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 22 de junho de 2026.

Art. 2° A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso V, e 126, inciso I, § 1°, *alínea* "a", da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169147

DECRETO Nº 6960 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Ozeas Amoras Maciel** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Mobilização/Núcleo do Amapá/ Secretaria Adjunta de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 06 de outubro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169148

DECRETO Nº 6961 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Valdenei Soares da Silva** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Maria do Socorro Andrade Smith, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 06 de outubro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169149

DECRETO Nº 6962 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.375, de 25 de setembro de 2009 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Marinilde Castro** do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 06 de outubro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169150

DECRETO Nº 6963 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.375, de 25 de setembro de 2009 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Dagmar Europa Lobato** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-1**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 06 de outubro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169151

DECRETO Nº 6964 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 080101.0076.2297.0111/2026 CHEFIAGAB-SEAB**,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento de **Asiel Leite Araújo**, Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, da sede de suas atribuições, **Brasília-DF**, até a cidade de **Macapá-AP**, a fim de participar de audiências institucionais junto aos gestores do GEA, no período de 14 a 21 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169152

DECRETO Nº 6965 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 080101.0076.2297.0111/2026 CHEFIAGAB-SEAB**,

R E S O L V E :

Homologar a designação de **Edinael Cardoso Pereira**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento do titular, no período de 14 a 21 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169153

DECRETO Nº 6966 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Jôse Helena Corrêa Dias da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Comissão de Defesa de Autuação - CDA, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 07 de outubro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169156

DECRETO Nº 6967 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Nilson Figueiredo Santos** do cargo em comissão de Social Media - Nível I/Coordenadoria de Redes Sociais, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 07 de outubro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169161

DECRETO Nº 6968 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Adelson Ramos de Souza** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Maria Cristina Botelho Rodrigues, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 07 de outubro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169162

DECRETO Nº 6969 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2544, de 05/07/18 e 10920, de 30/12/25,

R E S O L V E :

Exonerar **José Roberto da Mota Silva** do cargo em comissão de Gerente de Monitoramento, Controle e Avaliação do Projeto **"Coordenação Geral da Unidade de Atendimento SIAC/Porto Grande"**, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 07 de outubro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169163

DECRETO Nº 6970 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4981, de 14/11/19; 1646, de 05/05/20 e 10920, de 30/12/25,

R E S O L V E :

Exonerar **Joseph Júnior Coutinho Moraes** do cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico do Projeto **"Acompanhamento das Demandas dos Órgãos de Controle"**, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 07 de outubro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169164

DECRETO Nº 6971 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 10920, de 30/12/25,

R E S O L V E :

Exonerar **Joyce Silva Bessa de Oliveira** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto **"Integração"**, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 07 de outubro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169165

DECRETO Nº 6972 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2726, de 08/08/16 e 10920, de 30/12/25,

R E S O L V E :

Exonerar **Maria Suzete de Sousa** do cargo em comissão de Gerente do Município de Porto Grande do Projeto **"Atendimento à Mulher Vítima de Violência"**, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 07 de outubro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169166

DECRETO Nº 6973 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Mateus Ítalo Vaz Costa** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Convênio/Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas/ Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 07 de outubro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169167

DECRETO Nº 6974 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Sony do Carmo Meguro** do cargo em comissão de Coordenador de CIRETRAN/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN/ Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 07 de outubro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169168

DECRETO Nº 6975 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Geziel Avelina Calado** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Operacional/ Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN/Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 07 de outubro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 169169

EXTRATO DE TÍTULO DE PENSÃO POLICIAL MILITAR ESTADUAL Nº 10/2026.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, bem como pelo art. 52, § 1º, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0003.2352.0237.0019/2026 - DIP/DPEN/PMAP, declara a concessão de Pensão Policial Militar Estadual em decorrência do falecimento da militar abaixo identificado.

Dados do Instituidor:
Nome: AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA JÚNIOR;
Posto/Graduação: Ex- CB PM;
Matrícula: 0964699002;
CPF: ***.171.252-**;
Data do óbito: 04 de agosto de 2026;
Lotação: Polícia Militar do Estado do Amapá;

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 04 de agosto de 2026, data do óbito:
Discriminação da Remuneração:
Percentual: 100%;
Valor: Correspondente ao previsto na tabela remuneratória estabelecida pela Lei Complementar nº 173, de 09 de abril de 2025;
1- Beneficiária:
ARTHUR HENRIQUE DE MELO PEREIRA;
Vinculação: Filho;
Natureza da pensão: Temporária;
Cota-parte: 100 %
Valor da cota: R$ 100%;
Total das cotas concedidas: 100%
Valor total da pensão: Correspondente ao previsto na tabela remuneratória estabelecida pela Lei Complementar nº 173, de 09 de abril de 2025;
Fundamentação Legal:
A presente pensão é concedida com fundamento nos arts. 16, incisos IV, § 1º, inciso I; art. 31, §1º e 4º; art. 33, inciso I; art. 34, § 1º; art. 35, § 2º; art. 45, parágrafo único; art. 89, inciso I; e art. 93, inciso II, todos da Lei Estadual nº 1.813, de 07 de abril de 2014, arts. 151, inciso II, da Lei Complementar nº 084/2014, c/c o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, em consonância com o art. 24-B, incisos I, II e III, do Decreto-Lei nº 667/1969.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2026

(assinado digitalmente)
CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador do Estado do Amapá

Protocolo 169170

PUBLICIDADE



Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº 115/2026 - GSI/GEA

O CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.109, de 28 de fevereiro de 2025, e em cumprimento ao disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento Definitivo de Materiais e Serviços:

Presidente:
MAJ QOEM-PM ANGÉLICA SOUSA LOBATO, matrícula nº 0094401-7-01.

Membro:
CB QP-BM AMANDA SERRANO CHOZE, matrícula nº 0122541-3-01.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade receber e examinar o objeto da contratação decorrente do Processo de Compra (SIGA) nº 00001/GSI/2026, formalizada por meio da Nota de Empenho nº 2026NE00399 em favor da empresa A.L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.400.122/0001-29, a fim de atestar o integral cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais anexos.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento Definitivo de Materiais e Serviços:

I - examinar o material recebido quanto à qualidade e à quantidade;
II - verificar se o material está em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
III - emitir o Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo ou, se necessário, o Termo de Rejeição, quando o objeto estiver em desacordo com o pactuado, nos termos do art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;
IV - observar o prazo para o recebimento definitivo estabelecido no Termo de Referência.

Art. 4º A Comissão atuará após o recebimento provisório do material, realizado pelo responsável designado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 06 de outubro de 2026
DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM-PM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 169118

Controladoria Geral

CONTRATO N. º 005/2026 - CGE

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA A. N. GOMES LTDA PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

A **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - CGE-AP**, com sede na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, n.º 2562, Bairro Centro, CEP. 68.901-283, nesta cidade de Macapá-AP, inscrita no **CNPJ/MF n.º 11.762.072/0001-92**, neste ato representada pela Controladora Geral do Estado Sra. **MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS**, nomeada pelo Decreto n.º **0913/2026**, publicado no DOE Nº 8.598 de 19 de fevereiro de 2026, portadora da Carteira de Identidade n.º **642.***** SSP/AP e inscrita no CPF/MF n.º **051.***.***-82**, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá/AP, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **A N GOMES - LTDA** inscrita no **CNPJ 34.642.561/0001-06** e inscrição estadual nº **03.041844-5**, estabelecida na Av. Dos Timbiras n° 140 Bairro Beirol, CEP: 68.902-140, MACAPÁ-AP. FONE/FAX**: (96) 98143-9060** / EMAIL: **ctn.amapa@gmail.com**, neste ato representado pela Sr. **Adriano Neris Gomes**, divorciado, empresário, CPF: **204.***.***-63**, RG. Nº. **15****48** SSP/PA, residente na Av. Dos Timbiras nº 140 Bairro Beirol, Macapá-AP, CEP: 68.902-170, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1 Este Contrato é firmado em observância às disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Estadual n.º 3.184/2016, Decreto Estadual n.º 3.778/2021, Decreto Estadual n.º 0463/2022, Decreto Estadual n.º 1.715/2023, Decreto Estadual n.º 1.716/2023, Instrução Normativa Estadual n.° 003/2022 - PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2026 - CLC/PGE e seus anexos, constantes no Processo SIGA n.º0097/SECCOMPRAS/2025 que originou o Processo de Utilização da ATA nº 00004/CGE/2026

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de **papel A4**, visando atender as necessidades da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ.
2.2 O objeto deste contrato deverá atender as especificações técnicas mínimas e quantidades constantes na tabela a seguir:

Lote	Descrição	Marca	Unid. Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total

01	Papel formato A4, alvura mínima 90%, gramatura 75g/m², tipo alcalino, caixa contendo 10 resmas de 500 folhas cada.	REPORT	Resma	2.000	R$ 20,99	R$ 41.980,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programas de Trabalho: 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora;
Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo;
Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, constante do exercício de 2026; e
Nota de Empenho nº **2026NE00049**, de 12/06/2026 no valor de R$ 41.980,00 (Quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais), para sua devida execução.

4.2 O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no Valor Total de R$ **41.980,00** (Quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais), que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 Incumbirá à Contratante providenciar a divulgação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em seu sítio oficial, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO FORO

9.1 O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 01/10/2026 e encerramento em 01/10/2027.
9.2 O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2026.
MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS
Controladora Geral do Estado
Decreto: Nº 0913/2026
(Assinado eletronicamente)

A. N. GOMES - LTDA
Empresa
CNPJ 34.642.561/0001-06
Adriano Neris Gomes
204.***.***-63
Representante legal

Protocolo 169083

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2026-CGE

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE (CNPJ n.º 11.762.072/0001-92).
CONTRATADA: A. N. GOMES LTDA (CNPJ n.º 34.642.561/0001-06).
FUNDAMENTO LEGAL (Cláusula Primeira): Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018 e demais legislações aplicáveis.
OBJETO (Cláusula Segunda): Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (açúcar refinado, café torrado e moído e leite em pó) para atender às necessidades da Controladoria Geral do Estado do Amapá.
PROCESSO DE ORIGEM (Cláusula Terceira): Processo SIGA n.º 00004/CGE/2026 (Pregão Eletrônico n.º 200/2023 CLC/PGE / Ata de Registro de Preços n.º 040/2024-SECCOMPRAS/AP).
VALOR TOTAL (Cláusula Quarta): R$ 33.498,00 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Cláusula Quarta): Programa de Trabalho: 0006; Natureza da Despesa: 339030 (Material de Consumo); Fonte de Recurso: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos); Nota de Empenho: 2026NE00043 (datada de 03/06/2026).
VIGÊNCIA (Cláusula Décima Quarta): 12 (doze) meses, contados a partir de 02/10/2026.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS:
MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS
Controladora Geral do Estado
Decreto: Nº 0913/2026
(Assinado eletronicamente)

A. N. GOMES - LTDA
Empresa
CNPJ 34.642.561/0001-06
Adriano Neris Gomes
204.***.***-63
Representante legal
(Assinado eletronicamente)

Macapá-AP, 06 de outubro de 2026.

Protocolo 169084

Polícia Civil

PORTARIA Nº 328, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Autoriza o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n° 0883, de 23.03.2005, e Decreto n° 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n° 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0122/2026 - DAAF/DGPC,**

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ROSANA RODRIGUES BASTOS ROCHA**, Delegada de Polícia, Matrícula nº 908800; **SILIANE MICHELLI SEIXAS DA SILVA CIRQUEIRA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 916412; **VICTOR CRISPIM VINAGRE**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 1027883; **WENE VALENTE DA SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 3017968, que se deslocarão do município de Macapá até os municípios de Calçoene e Amapá, no dia 07.10.2026, para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 007/2026-CGPC/DC.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 169033

PORTARIA Nº 329-A, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n° 0883, de 23.03.2005, e Decreto n° 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n° 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0123/2026 - DAAF/DGPC,**

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **WENE VALENTE DA SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 3017968; **FÁBIO SILVA GÓES**, Agente de Polícia, Matrícula nº 1014797; **ELSION CARDOSO DE MELO**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 362034, que se deslocaram do município de Macapá até o município de Oiapoque no período de 29.09.2026 a 01.10.26, para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 006/2026-CGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **02 (duas) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 169037

PORTARIA N.º 332, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Designa nova Comissão para dar continuidade a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º: 019/2025-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025 c/c art. 159, 164, 165 e seguintes, da Lei nº 066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Relatório parcial, subscrito pelos integrantes da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 019/2025-DGPC**, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão, para a conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para compor a Comissão: **Antonio Uberlândio de Azevedo Gomes,** Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 908630, como Presidente; **Sérgio Grott,** Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 913120, como membro; **Yuri Agra de Oliveira Marreiro,** Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 9670408, como membro, para dar continuidade a apuração dos fatos narrados na Portaria inaugural n.º321/2025-DGPC, publicada no DOE n.º 8.482/2025, de 29 de agosto de 2025.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subseqüente a publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 169051

EDITAL DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2026 - DGPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO(PRODOC) Nº 0043.2421.2320.0007/2026 - DAAF/DGPC

A DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, por internédio da Comissão de Desfazimento de Bens Permanentes, instituída pela Portaria nº 07/2026 - DGPC/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Desfazimento de Bens nº 01/2026 - DGPC torna público, por meio do presente edital, o **RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO** destinado à transferência gratuita de bens permanentes

classificados como inservíveis, antieconômicos e/ou irrecuperáveis, em atendimento a Instrução Normativa nº 002, de 23 de novembro de 2023, na Lei nº 14.133/2021, e o determinado no Parecer nº 182/2026-PPAM/PGE.

1. DO OBJETO:
O presente Edital tem por objeto tornar público o resultado do Chamamento Público nº 01/2026 - DGPC, destinado à transferência gratuita de bens permanentes considerados inservíveis, antieconômicos e/ou irrecuperáveis, conforme relação e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:
Após a análise dos documentos constantes dos autos e das manifestações apresentadas no prazo estabelecido no Edital, a Comissão de Desfazimento de Bens Permanentes constatou que:
I - o Chamamento Público foi regularmente realizado, observando-se as condições, procedimentos e prazos estabelecidos no Edital nº 01/2026 - DGPC;
II - dentro do prazo previsto no instrumento convocatório, foi apresentada uma única manifestação de interesse, formulada pela empresa LIMA & LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.361.934/0001-60;
III - a empresa interessada apresentou a documentação exigida no edital, incluindo manifestação formal de interesse, atos constitutivos, documentação cadastral, identificação de seu representante legal, certidões fiscais e trabalhistas e declaração de responsabilidade pelos bens e de destinação ambientalmente adequada;
IV - as certidões exigidas encontram-se regulares e dentro de seus respectivos prazos de validade, não tendo sido identificada pendência documental impeditiva à habilitação da interessada;
V - a empresa declarou expressamente ciência e concordância com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2026 - DGPC, assumindo integral responsabilidade pelas despesas e obrigações decorrentes da retirada, carregamento, transporte e destinação dos bens;
VI - não foram apresentadas outras manifestações de interesse dentro do prazo estabelecido, inexistindo, portanto, conflito entre interessados ou necessidade de aplicação dos critérios de desempate previstos na Cláusula Sexta do Edital;
VII - considerando a ordem de preferência estabelecida na Cláusula Quinta do instrumento convocatório e a inexistência de outros interessados enquadrados nas categorias preferenciais, a empresa LIMA & LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA. configura-se como a única interessada apta ao prosseguimento do procedimento, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
VIII - a finalidade declarada pela empresa, consistente na desmontagem, descaracterização, reaproveitamento, reciclagem e/ou destinação ambientalmente adequada dos materiais, mostra-se compatível com a condição de inservibilidade dos bens e com a finalidade do procedimento de desfazimento.

3. DO RESULTADO:
Diante da análise da documentação apresentada e do atendimento às exigências previstas no Edital de Chamamento Público para Desfazimento de Bens nº 01/2026 - DGPC, a Comissão de Desfazimento de Bens Permanentes torna público o seguinte resultado:
FICA HABILITADA A RECEBER OS BENS OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO A EMPRESA LIMA & LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 08.361.934/0001-60, nos termos e condições estabelecidos no Edital nº 01/2026 - DGPC e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
A habilitação ora declarada não afasta a necessidade de observância, pela interessada, de todas as obrigações previstas no instrumento convocatório, especialmente aquelas relativas à retirada, carregamento, transporte, responsabilidade pela guarda dos bens, desmontagem, descaracterização, reaproveitamento, reciclagem e/ou destinação ambientalmente adequada dos materiais, conforme o caso.

4. DA DESTINAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE:
A empresa habilitada deverá proceder à retirada dos bens nos prazos, condições e locais definidos pela Administração, assumindo integral responsabilidade pelos custos e obrigações decorrentes da operação.
A destinação dos bens deverá observar a legislação aplicável e as condições estabelecidas no Edital nº 01/2026 - DGPC, especialmente quanto à adoção de medidas que assegurem o reaproveitamento, a reciclagem e/ou a destinação ambientalmente adequada dos materiais, quando cabível.

5. DA PUBLICIDADE E DO PROSSEGUIMENTO:
O presente resultado será divulgado na forma prevista no Edital nº 01/2026 - DGPC, para ciência dos interessados e demais efeitos administrativos.
Após o cumprimento das providências pertinentes e transcorrido o prazo eventualmente previsto para interposição de recursos, o procedimento terá prosseguimento para a formalização da transferência e adoção das demais medidas administrativas necessárias ao efetivo desfazimento dos bens, observadas as disposições do edital e da legislação vigente.

6. DA DISPOSIÇÃO FINAL:
Fica, portanto, Declarado e homologado, no âmbito das atribuições desta Comissão, o resultado do Chamamento Público para Desfazimento de Bens nº 01/2026 - DGPC, com a habilitação da empresa LIMA & LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 08.361.934/0001-60, para recebimento dos bens objeto do procedimento, observados integralmente os termos e condições estabelecidos no edital.

Macapá/AP, 05/10/2026
ROBEVAL DUARTE TOURINHO
Presidente da Comissão
Matrícula nº 947466
Portaria nº 07/2026 - DGPC

PAULO DA SILVA TRINDADE
Membro da Comissão
Matrícula nº 1019229

Portaria nº 07/2026 - DGPC

WILSON DA COSTA SILVA
Membro da Comissão
Matrícula nº 495824
Portaria nº 07/2026 - DGPC

Protocolo 169036

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 010/2023-DGPC/AP. Contratante: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC. **CNPJ nº** 07.231.209/0001-05. **Contratada:** KTECH LTDA EPP (TKT - INFORMÁTICA), **CNPJ nº** 19.169.651/0001-38. **Objeto:** Concessão de reajuste do valor do Contrato nº 010/2023-DGPC/AP, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, visando atender às necessidades da Delegacia Geral de Polícia Civil do Amapá. **Fundamento Legal:** art. 6º, inciso LVIII, art. 92, §§ 3º e 4º, inciso I, e art. 136, inciso I, todos da Lei nº 14.133/2021, bem como a Cláusula Sétima do Contrato. **Valor Atualizado:** O valor anual estimado do contrato passa a ser de **R$ 47.000,07 (quarenta e sete mil reais e sete centavos)**, e o valor mensal estimado será de **R$ 3.916,67 (três mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**. **Percentual de Reajuste:** 4,223450%, em decorrência da aplicação do IPCA/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de setembro/2025 a agosto/2026. **Data da assinatura:** 06 de outubro de 2026. **Signatário:** DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI, Delegado-Geral de Polícia Civil.

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL-AP

Protocolo 169080

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA N. 105, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **LEONARDO BRUNO BARROS FERREIRA**, matrícula 0978970-7-01, para o estado do Amapá para ministrar curso de TransfereGov aos servidores do município de Oiapoque/AP, no período de 19 a 27 de setembro de 2026, conforme Ofício 080101.0077.2297.0024/2026 CHEFIAGAB - SEAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 6 de outubro de 2026.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 169053

PORTARIA N. 106, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **VIVIANI PEREIRA AMANAJÁS GUIMARÃES**, matrícula 0978863-8-01, para Macapá/AP, no período de 20 a 25 de setembro para realização de uma formação de professores para os professores de Ensino Médio da Secretaria Estadual de Educação do Amapá, conforme Ofício 080101.0077.2297.0025/2026 CHEFIAGAB - SEAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 6 de outubro de 2026.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 169054

PORTARIA Nº 107, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **EDINAEL CARDOSO PEREIRA**, matrícula n. 0967687-2-03, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da SEAB para deslocamento até Rio de Janeiro, para cumprir agenda no BNDES, nos dias 15 e 16 de setembro, conforme Ofício 080101.0077.2297.0026/2026 CHEFIAGAB - SEAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 6 de outubro de 2026.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 169055

Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 296/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital n° 291/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo I deste Edital, o Resultado Preliminar da 2ª Fase – Exame Documental e da 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas (ACF), dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), em conformidade com os Capítulos 10 e 11 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem às fases.

II – Tornar Público, no Anexo II deste Edital, o Resultado Preliminar da 4ª Fase – Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), em conformidade com os Capítulos 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem às fases.

III – Tornar Público, no Anexo III deste Edital, a Consolidação do Resultado Preliminar da 2ª Fase – Exame Documental, 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas (ACF), 4ª Fase – Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), convocados por meio do Edital nº 291/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 10, 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem às respectivas fases.

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.755, de 05 de outubro de 2026, páginas 11 à 24.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

IV – Abrir prazo de **02 (dois) dias úteis (06/10/2026 e 07/10/2026)**, para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Fase Documental, da Fase de Avaliação das Capacidades Físicas, de Saúde e de Investigação Social, nos termos dos itens 10.6, 11.7, 12.4 13.5 e 14.4, respectivamente, do Edital de Abertura, a ser protocolados em endereço e horário abaixo descritos:

Local: Protocolo da Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Hamilton Silva, nº 1647			
Bairro: Santa Rita	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68906-519
Horário: 8h às 11h30min			

Macapá/AP, 05 de outubro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

2

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.755, de 05 de outubro de 2026, páginas 11 à 24.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 296/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DAS FASES DE EXAME DOCUMENTAL E DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADES FÍSICAS (ACF)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DOCUMENTAL	AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)						
			SITUAÇÃO	Flexão na Barra Fixa	Resistência abdominal em 1 min	Natação 100 m	Corrida de 12 min	Flexão de Braços sobre o Step	Corrida de 50 m	SITUAÇÃO
				ÍNDICES OBTIDOS						
2158	0008567e	KATHELLYN PATRICIA QUEIROZ PENHA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2159	0016562b	JACKSON OLIVEIRA DIAS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2160	0003726g	LUCAS VINICIUS DE ARAUJO SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2161	0004223h	GEORGE ALCINDO CORREA ABDON	APTO CONDICIONAL	INAPTO 02 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2162	0021527c	ELIZUENE MOURAO MORAES	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.6911/2026							
2163	0008307a	AYLA PEREIRA PENNAFORT FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2164	0009896g	LUCAS DOS SANTOS AFONSO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2166	0023375e	ALEXANDRE TENORIO NUNES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2167	0024047d	FERNANDO BATISTA NEVES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2168	0003914h	FELIPE GUSTAVO PICANCO BARREIROS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2169	0021262d	LETICIA TEIXEIRA GOMES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2170	0006921i	VINICIUS OLIVEIRA CHAGAS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2171	INSCRIÇÃO N° 0012746c		INAPTO	APTO	APTO	INAPTO 80M	-	-	-	INAPTO
2172	0026661j	PAMELLA KARINA DE LIMA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2173	0005263c	TEREZA MARIA AMANAJAS CORDEIRO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2174	0013529k	LUIS RAFAEL QUIRINO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2175	0016634a	ROBERT NIKSON GARCIA NUNES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2176	0012157f	BRUNO LUIZ LAU PAIXAO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2177	0004974i	JONATHAN KRISTHIAN PEREIRA MONTEIRO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

			CONDICIONAL							
2178	0003707c	ESTER MARTINS FELIX DE SA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2179	0004009f	BRENNER SILVA PEREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO 2.250M	-	-	INAPTO
2181	0015867h	JUDHY JAEL SERRAO DE LIMA	APTO CONDICIONAL	APTO	INAPTO 28 REP	-	-	-	-	INAPTO
2182	0015929d	FELIPE DIAS FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2183	0011767f	TASSIO RODRIGO SANTOS DE CASTRO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2184	0023503j	HIAGO JONHE DA COSTA	APTO COND.	INAPTO 02 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2185	0006430a	LUIS VENICIUS DA GAMA COIMBRA DA SILVA	APTO COND.	INAPTO 02 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2186	0008598e	LOURAN RICHARD SANTOS SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2187	0013491a	DAVID CAMARA SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2188	0005567a	MOISES BASTOS DA CRUZ	APTO	APTO	INAPTO 34 REP	-	-	-	-	INAPTO
2189	0005638i	ALLAN DA SILVA COELHO	APTO CONDICIONAL	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2190	0002825d	MATEUS QUARESMA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO 27 REP	-	INAPTO
2191	0014540d	LUCAS SIQUEIRA LYRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2192	0020797e	JOSE BRENO ARAUJO RIBEIRO DE BARROS	APTO	INAPTO 02 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2193	INSCRIÇÃO N° 0014641j		APTO CONDICIONAL	GRAVIDEZ*						
2195	0000071b	FABIO SANTANA MACIEL	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2197	0017577i	MARIA VITORIA DUARTE RIBEIRO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO 1.800M	-	-	INAPTO
2199	0012559d	JOAO VITOR LEITE ATAIDE	APTO CONDICIONAL	INAPTO 03 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2200	0024744d	ADRILENE PACHECO BARBOSA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2201	0026702i	AMANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO CONDICIONAL	INAPTO 00 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2202	0022533c	PAULO VITOR VASCONCELOS DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2203	0021797j	WILLIAM VICTOR MACIEL DOS SANTOS CARDOSO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2204	0011074h	LIVIAN BRUNA GARCIA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2205	0019448h	LUCAS DAVI EUFRASIO RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2206	0004034e	LARISSA SARMENTO CORDEIRO	APTO CONDICIONAL	APTO	INAPTO 34 REP	-	-	-	-	INAPTO
2207	0003964a	FABRICIO DE SOUZA BARBOSA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2208	0015302d	CLAUDIA CRISTY COSTA SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2209	0012540e	THYERRE VALENTE MARTINS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2210	0011460b	GABRIEL BORGES GONCALVES	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO	-	-	INAPTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

							2.150M			
2211	0017404k	FELIPE OLIVEIRA CAMARAO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2212	0012902b	MARCOS MAXIMUS CONRADO RODRIGUES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2213	0013893j	GABRIELE SOUZA DE LIMA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	INAPTO 2.050M	-	-	INAPTO
2214	0015398j	GUSTAVO BUENO DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2215	0015255j	LUANARA KARLA PRAZERES DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	INAPTO 06 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2216	0024881c	HEMILLY RAYANE FURTADOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2217	0011157a	FRANKLIN BATISTA	APTO	INAPTO 01 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
53	0001743h	JOSE PAULO DOS SANTOS MONTEIRO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
64	0012147c	VITORIA CANDEIRA DE OLIVEIRA MORAES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
130	0004981f	MOSA VALDINA FERREIRA MOREIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
138	0016545b	BEATRIZ MARIA BRITO DUARTE	APTO	INAPTO 00 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
151	0000456k	GILVANE DOS SANTOS SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
156	0025619f	WENDEL OLIVEIRA GOMES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
185	0011244g	ANA GABRIELLE SENA ALMEIDA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
192	0018828b	EDUARDO LOBATO DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
204	0009537a	ANDERSON VASCONCELOS DE BARROS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
213	0015991i	GLEITON FELIPE BACELAR SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
245	0013240i	LEONARDO PHELIPE FERNANDES PINHEIRO BORGES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
264	0024700f	JOSE DA COSTA FELIX NETO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
311	0015809e	LUCAS TORRES SAMPAIO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
324	0021067f	LEONARDO COUTINHO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
332	0000309i	FABIO HENRIQUE BARRETO DE MIRANDA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
354	0013736e	FERNANDO DOS SANTOS BRITO NETO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
366	0014681k	BRUNA GABRIELE TAVARES DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	INAPTO 1.900M	-	-	INAPTO
392	0006383g	LANA EMILY LOBO DE QUEIROZ	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
397	0000523k	GABRIEL BISMARCK BACELAR DO CARMO LEITE	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
400	0016062d	JOAO GABRIEL GEMAQUE MADUREIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
428	0021283a	JONATHAN LACERDA VERISSIMO DE ASSIS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
432	0014721h	JOAO VICTOR BARBOSA PIRES DA COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
444	0022206j	JULIANA DE SOUZA GOMES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
477	0017255i	ISABELA HELENA DA SILVA MORENO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
497	0003221j	ABRAAO ESTEVAM LOPES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
499	0013980e	CASSIUS CLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
502	0004830g	CHRISTIAN EWERTON CARDOSO DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
553	0002399b	ELOISA DE SOUZA ALVES DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
558	0007699f	MARIANA VILLAS BOAS DOS SANTOS TABOSA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

559	0020665j	MICHELE RUFINO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
560	0023095j	RUBIENE NETO SOARES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
587	0022108j	DAVISON ARAUJO DO CARMO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
596	0007174c	EDUARDO KAUE MOTA PANTOJA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
599	0000634i	ANGELO MARIA MATOS DE FREITAS	APTO	INAPTO 04 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
611	0017402g	DHENIFE LIMA FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
612	0025074a	THAIS TENORIO MALHEIROS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
622	0014383c	JOSE RODRIGUES JUNIOR	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
638	0026693a	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARRIGA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
653	0011929f	KEYLA MARIA RIBEIRO FRAZAO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
654	0025871e	JHONATAN CLISMAN DO NASCIMENTO DOS ANJOS	APTO CONDICIONAL	INAPTO 02 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
655	0013400e	RODOLFO CARMO DE SOUZA LEITE	APTO CONDICIONAL	INAPTO 00 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
700	0001032h	JOSE WILLIAN DA SILVA FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
745	0010846h	SYLMARA WANNY COIMBRA FURTADO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
753	0014227k	LARISSA COUTO CAMPELO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
762	0025497g	THAISSA NAIARA NONATO MORAES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	INAPTO 50M	-	-	-	INAPTO
794	0020879g	MARIA GABRIELE GONCALVES SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
796	0004926i	ADRIELE TRINDADE MARTINS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
802	0006013g	LIVIA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
805	0025254c	REGINA SANTOS DE MELO TOLEDO	APTO CONDICIONAL	APTO	INAPTO 29 REP	-	-	-	-	INAPTO
816	0015793e	ALESSANDRO PICANCO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
842	0023036e	THIAGO ALVINO RODRIGUES SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
870	0006703j	LUIZ THIAGO PIRES DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
883	0001080h	ALINE PACHECO DE LIMA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
916	0013314a	MARCELA MARTINS DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
936	0026275e	JAQUELINE MARTINS FERNANDES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
953	0012248i	ANDRE VINICIUS BARBOSA PANTOJA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
957	0017161k	JORGE HENRIQUE NEGRAO CARDOSO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
963	0023780c	BEATRIZ DA SILVA DE BRITO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
979	0007148b	MANOEL DE JESUS SILVA ROCHA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1027	0004695e	MASAHIKO KAWAKAMI JUNIOR	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1063	0015389i	VIVIELE DE ALMEIDA FREIRE	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1071	0005195a	JOAO FELIPE ARAUJO PIRES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1201	0003789i	VITORIA DE OLIVEIRA SOARES BAIA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1207	0015678e	ISADORA DE ALMEIDA MADEIRA BARROS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1251	0010903e	MARCUS VINICIUS RIBOLI PAES BARRIGA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1290	0007678i	SILVIA ADRIANE ELESBAO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1295	0017755g	JORDHANA DE JESUS MONTEIRO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1351	0019558d	EDIVAN OLIVEIRA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1364	0022486i	JESSICA QUINTELA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1373	0006668a	ROSIMEIRE DA SILVA RODRIGUES FILHA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1382	0017984k	BRENDHA LAYANA MONTEIRO MIRANDA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1400	0012267b	ROBERTO MACIEL BOSQUE FILHO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1409	0002545i	TAYSE MONTEIRO MARIA	APTO CONDICIONAL	APTO	INAPTO 27 REP	-	-	-	-	INAPTO
1437	0005161f	LUCAS TAVARES MACEDO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1452	0023102c	ANA KESSIA FREITAS DE MATOS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1453	0005353d	ROMERSON CARLOS RIBEIRO DIAS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1480	0024377c	PEDRO LUCAS DOS SANTOS COELHO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1529	0016527k	PEDRO LEONARDO PINHEIRO QUARESMA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1532	0006374f	FERNANDO GALVAO NEGRAO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1550	0011223j	LYSLENE DANDARA CHAGAS PANTOJA	APTO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1554	0010379c	BRENO BENTES DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1556	0004657h	EDELSON BHREENDO BARROS LIMA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1634	0012273h	ALEX BRUNO PINTO DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1696	0007308i	PATRICIA JAMILLEEM MIRA BEZERRA SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO 2.050M	-	-	INAPTO
1709	0007890g	INGRID POLIANNA SACRAMENTO DE OLIVEIRA FEITOSA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1715	0007234f	RAMIELY NERY PAIXAO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1728	0004530f	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1738	0022415h	GLEICIANE DE SOUSA DANTAS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1753	0016645f	ANA CLARA GALO PANTOJA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1768	0008057d	ALAN PATRICK FERREIRA BARROZO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1772	0025445j	CAROLINA DOS SANTOS DA LUZ	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1776	0011649k	BRUNA LOPES PEREIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1777	0004541k	RONALD WILKER DE ALMEIDA ANDRADE	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1818	0022438i	WILLIAN PANTOJA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1855	0019672b	HIBSON NOVAES TORRES	APTO CONDICIONAL	INAPTO 01 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
1877	0017776d	ELIZANDRA BOMTAL DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1913	0017535d	THIAGO NUNES MONTEIRO	APTO	INAPTO 00 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2031	0014446a	LUIZ HENRIQUE VILHENA DE SOUSA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2051	0012000f	CARLOS OLIVEIRA DUARTE NETO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2061	0017707g	HIRD ILLER PEREIRA DA SILVA	APTO CONDICIONAL	INAPTO 08 REP	-	-	-	-	-	INAPTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 296/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO II – RESULTADO PRELIMINAR DAS FASES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DE SAÚDE E DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME PSICOLÓGICO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL
			APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	
2158	0008567e	KATHELLYN PATRICIA QUEIROZ PENHA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2159	0016562b	JACKSON OLIVEIRA DIAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2160	0003726g	LUCAS VINICIUS DE ARAUJO SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2161	0004223h	GEORGE ALCINDO CORREA ABDON	APTO	INAPTO	APTO	1,79	INAPTO	RECOMENDADO
2162	0021527c	ELIZUENE MOURAO MORAES	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.6911/2026					
2163	0008307a	AYLA PEREIRA PENNAFORT FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2164	0009896g	LUCAS DOS SANTOS AFONSO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2166	0023375e	ALEXANDRE TENORIO NUNES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2167	0024047d	FERNANDO BATISTA NEVES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2168	0003914h	FELIPE GUSTAVO PICANCO BARREIROS	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	RECOMENDADO
2169	0021262d	LETICIA TEIXEIRA GOMES	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	RECOMENDADO
2170	0006921i	VINICIUS OLIVEIRA CHAGAS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2171	INSCRIÇÃO N° 0012746c		APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	NÃO RECOMENDADO
2172	0026661j	PAMELLA KARINA DE LIMA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	RECOMENDADO
2173	0005263c	TEREZA MARIA AMANAJAS CORDEIRO	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	RECOMENDADO
2174	0013529k	LUIS RAFAEL QUIRINO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO	RECOMENDADO
2175	0016634a	ROBERT NIKSON GARCIA NUNES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2176	0012157f	BRUNO LUIZ LAU PAIXAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2177	0004974i	JONATHAN KRISTHIAN PEREIRA MONTEIRO	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	RECOMENDADO
2178	0003707c	ESTER MARTINS FELIX DE SA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2179	0004009f	BRENNER SILVA PEREIRA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	RECOMENDADO
2181	0015867h	JUDHY JAEL SERRAO DE LIMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2182	0015929d	FELIPE DIAS FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2183	0011767f	TASSIO RODRIGO SANTOS DE CASTRO	APTO	APTO	APTO	1,83	APTO	RECOMENDADO
2184	0023503j	HIAGO JONHE DA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	AUSENTE
2185	0006430a	LUIS VENICIUS DA GAMA COIMBRA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	RECOMENDADO
2186	0008598e	LOURAN RICHARD SANTOS SILVA	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	RECOMENDADO
2187	0013491a	DAVID CAMARA SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2188	0005567a	MOISES BASTOS DA CRUZ	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2189	0005638i	ALLAN DA SILVA COELHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2190	0002825d	MATEUS QUARESMA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	RECOMENDADO
2191	0014540d	LUCAS SIQUEIRA LYRA	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	RECOMENDADO
2192	0020797e	JOSE BRENO ARAUJO RIBEIRO DE BARROS	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	RECOMENDADO
2193	INSCRIÇÃO N°	0014641j	APTO	GRAVIDEZ	APTO	1,70	GRAVIDEZ	NÃO RECOMENDADO
2195	0000071b	FABIO SANTANA MACIEL	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO
2197	0017577i	MARIA VITORIA DUARTE RIBEIRO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	RECOMENDADO
2199	0012559d	JOAO VITOR LEITE ATAIDE	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	RECOMENDADO
2200	0024744d	ADRILENE PACHECO BARBOSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2201	0026702i	AMANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO	APTO	REAVALIAÇÃO**	1,67	REAVALIAÇÃO**	RECOMENDADO
2202	0022533c	PAULO VITOR VASCONCELOS DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2203	0021797j	WILLIAM VICTOR MACIEL DOS SANTOS CARDOSO	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	RECOMENDADO
2204	0011074h	LIVIAN BRUNA GARCIA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2205	0019448h	LUCAS DAVI EUFRASIO RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	RECOMENDADO
2206	0004034e	LARISSA SARMENTO CORDEIRO	APTO	INAPTO	APTO	1,55	INAPTO	RECOMENDADO
2207	0003964a	FABRICIO DE SOUZA BARBOSA	APTO	APTO	APTO	1,83	APTO	RECOMENDADO
2208	0015302d	CLAUDIA CRISTY COSTA SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2209	0012540e	THYERRE VALENTE MARTINS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2210	0011460b	GABRIEL BORGES GONCALVES	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	RECOMENDADO
2211	0017404k	FELIPE OLIVEIRA CAMARAO	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	RECOMENDADO
2212	0012902b	MARCOS MAXIMUS CONRADO RODRIGUES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2213	0013893j	GABRIELE SOUZA DE LIMA	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO
2214	0015398j	GUSTAVO BUENO DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2215	0015255j	LUANARA KARLA PRAZERES DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	RECOMENDADO
2216	0024881c	HEMILLY RAYANE FURTADOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO
2217	0011157a	FRANKLIN BATISTA	APTO	INAPTO	APTO	1,70	INAPTO	RECOMENDADO
53	0001743h	JOSE PAULO DOS SANTOS MONTEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
64	0012147c	VITORIA CANDEIRA DE OLIVEIRA MORAES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
130	0004981f	MOSA VALDINA FERREIRA MOREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
138	0016545b	BEATRIZ MARIA BRITO DUARTE	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
151	0000456k	GILVANE DOS SANTOS SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
156	0025619f	WENDEL OLIVEIRA GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
185	0011244g	ANA GABRIELLE SENA ALMEIDA	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	RECOMENDADO
192	0018828b	EDUARDO LOBATO DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
204	0009537a	ANDERSON VASCONCELOS DE BARROS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
213	0015991i	GLEITON FELIPE BACELAR SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
245	0013240i	LEONARDO PHELIPE FERNANDES PINHEIRO BORGES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
264	0024700f	JOSE DA COSTA FELIX NETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
311	0015809e	LUCAS TORRES SAMPAIO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
324	0021067f	LEONARDO COUTINHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
332	0000309i	FABIO HENRIQUE BARRETO DE MIRANDA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
354	0013736e	FERNANDO DOS SANTOS BRITO NETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
366	0014681k	BRUNA GABRIELE TAVARES DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO
392	0006383g	LANA EMILY LOBO DE QUEIROZ	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
397	0000523k	GABRIEL BISMARCK BACELAR DO CARMO LEITE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
400	0016062d	JOAO GABRIEL GEMAQUE MADUREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
428	0021283a	JONATHAN LACERDA VERISSIMO DE ASSIS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

432	0014721h	JOAO VICTOR BARBOSA PIRES DA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	RECOMENDADO
444	0022206j	JULIANA DE SOUZA GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
477	0017255i	ISABELA HELENA DA SILVA MORENO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
497	0003221j	ABRAAO ESTEVAM LOPES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
499	0013980e	CASSIUS CLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
502	0004830g	CHRISTIAN EWERTON CARDOSO DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
553	0002399b	ELOISA DE SOUZA ALVES DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
558	0007699f	MARIANA VILLAS BOAS DOS SANTOS TABOSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
559	0020665j	MICHELE RUFINO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
560	0023095j	RUBIENE NETO SOARES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
587	0022108j	DAVISON ARAUJO DO CARMO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
596	0007174c	EDUARDO KAUE MOTA PANTOJA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO
599	0000634i	ANGELO MARIA MATOS DE FREITAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
611	0017402g	DHENIFE LIMA FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
612	0025074a	THAIS TENORIO MALHEIROS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
622	0014383c	JOSE RODRIGUES JUNIOR	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
638	0026693a	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARRIGA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
653	0011929f	KEYLA MARIA RIBEIRO FRAZAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
654	0025871e	JHONATAN CLISMAN DO NASCIMENTO DOS ANJOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
655	0013400e	RODOLFO CARMO DE SOUZA LEITE	APTO	INAPTO	APTO	1,74	INAPTO	RECOMENDADO
700	0001032h	JOSE WILLIAN DA SILVA FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
745	0010846h	SYLMARA WANNY COIMBRA FURTADO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
753	0014227k	LARISSA COUTO CAMPELO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
762	0025497g	THAISSA NAIARA NONATO MORAES	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	RECOMENDADO
794	0020879g	MARIA GABRIELE GONCALVES SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
796	0004926i	ADRIELE TRINDADE MARTINS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
802	0006013g	LIVIA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
805	0025254c	REGINA SANTOS DE MELO TOLEDO	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	RECOMENDADO
816	0015793e	ALESSANDRO PICANCO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
842	0023036e	THIAGO ALVINO RODRIGUES SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
870	0006703j	LUIZ THIAGO PIRES DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
883	0001080h	ALINE PACHECO DE LIMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
916	0013314a	MARCELA MARTINS DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
936	0026275e	JAQUELINE MARTINS FERNANDES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
953	0012248i	ANDRE VINICIUS BARBOSA PANTOJA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
957	0017161k	JORGE HENRIQUE NEGRAO CARDOSO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
963	0023780c	BEATRIZ DA SILVA DE BRITO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
979	0007148b	MANOEL DE JESUS SILVA ROCHA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1027	0004695e	MASAHIKO KAWAKAMI JUNIOR	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1063	0015389i	VIVIELE DE ALMEIDA FREIRE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1071	0005195a	JOAO FELIPE ARAUJO PIRES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1201	0003789i	VITORIA DE OLIVEIRA SOARES BAIA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1207	0015678e	ISADORA DE ALMEIDA MADEIRA BARROS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1251	0010903e	MARCUS VINICIUS RIBOLI PAES BARRIGA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1290	0007678i	SILVIA ADRIANE ELESBAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1295	0017755g	JORDHANA DE JESUS MONTEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1351	0019558d	EDIVAN OLIVEIRA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1364	0022486i	JESSICA QUINTELA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1373	0006668a	ROSIMEIRE DA SILVA RODRIGUES FILHA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1382	0017984k	BRENDHA LAYANA MONTEIRO MIRANDA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1400	0012267b	ROBERTO MACIEL BOSQUE FILHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1409	0002545i	TAYSE MONTEIRO MARIA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	RECOMENDADO
1437	0005161f	LUCAS TAVARES MACEDO	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	RECOMENDADO
1452	0023102c	ANA KESSIA FREITAS DE MATOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1453	0005353d	ROMERSON CARLOS RIBEIRO DIAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1480	0024377c	PEDRO LUCAS DOS SANTOS COELHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1529	0016527k	PEDRO LEONARDO PINHEIRO QUARESMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1532	0006374f	FERNANDO GALVAO NEGRAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1550	0011223j	LYSLENE DANDARA CHAGAS PANTOJA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1554	0010379c	BRENO BENTES DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1556	0004657h	EDELSON BHREENDO BARROS LIMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1634	0012273h	ALEX BRUNO PINTO DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1696	0007308i	PATRICIA JAMILLEEM MIRA BEZERRA SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	RECOMENDADO
1709	0007890g	INGRID POLIANNA SACRAMENTO DE OLIVEIRA FEITOSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1715	0007234f	RAMIELY NERY PAIXAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1728	0004530f	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1738	0022415h	GLEICIANE DE SOUSA DANTAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1753	0016645f	ANA CLARA GALO PANTOJA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1768	0008057d	ALAN PATRICK FERREIRA BARROZO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1772	0025445j	CAROLINA DOS SANTOS DA LUZ	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1776	0011649k	BRUNA LOPES PEREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1777	0004541k	RONALD WILKER DE ALMEIDA ANDRADE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1818	0022438i	WILLIAN PANTOJA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1855	0019672b	HIBSON NOVAES TORRES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1877	0017776d	ELIZANDRA BOMTAL DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1913	0017535d	THIAGO NUNES MONTEIRO	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	RECOMENDADO
2031	0014446a	LUIZ HENRIQUE VILHENA DE SOUSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2051	0012000f	CARLOS OLIVEIRA DUARTE NETO	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	RECOMENDADO
2061	0017707g	HIRD ILLER PEREIRA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 296/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO III – CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE TODAS AS FASES

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTAL	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL		RESULTADO
2158	0008567e	KATHELLYN PATRICIA QUEIROZ PENHA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2159	0016562b	JACKSON OLIVEIRA DIAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2160	0003726g	LUCAS VINICIUS DE ARAUJO SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2161	0004223h	GEORGE ALCINDO CORREA ABDON	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
2162	0021527c	ELIZUENE MOURAO MORAES	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.6911/2026						RECLASSIFICAÇÃO
2163	0008307a	AYLA PEREIRA PENNAFORT FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2164	0009896g	LUCAS DOS SANTOS AFONSO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2166	0023375e	ALEXANDRE TENORIO NUNES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2167	0024047d	FERNANDO BATISTA NEVES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2168	0003914h	FELIPE GUSTAVO PICANCO BARREIROS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
2169	0021262d	LETICIA TEIXEIRA GOMES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
2170	0006921i	VINICIUS OLIVEIRA CHAGAS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2171	INSCRIÇÃO N° 0012746c		INAPTO	INAPTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
2172	0026661j	PAMELLA KARINA DE LIMA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
2173	0005263c	TEREZA MARIA AMANAJAS CORDEIRO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
2174	0013529k	LUIS RAFAEL QUIRINO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
2175	0016634a	ROBERT NIKSON GARCIA NUNES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2176	0012157f	BRUNO LUIZ LAU PAIXAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2177	0004974i	JONATHAN KRISTHIAN PEREIRA MONTEIRO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
2178	0003707c	ESTER MARTINS FELIX DE SA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2179	0004009f	BRENNER SILVA PEREIRA	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
2181	0015867h	JUDHY JAEL SERRAO DE LIMA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2182	0015929d	FELIPE DIAS FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2183	0011767f	TASSIO RODRIGO SANTOS DE CASTRO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
2184	0023503j	HIAGO JONHE DA COSTA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	AUSENTE		ELIMINADO
2185	0006430a	LUIS VENICIUS DA GAMA COIMBRA DA SILVA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	RECOMENDADO		ELIMINADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2186	0008598e	LOURAN RICHARD SANTOS SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
2187	0013491a	DAVID CAMARA SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2188	0005567a	MOISES BASTOS DA CRUZ	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2189	0005638i	ALLAN DA SILVA COELHO	APTO CONDICIONAL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2190	0002825d	MATEUS QUARESMA DA SILVA	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
2191	0014540d	LUCAS SIQUEIRA LYRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
2192	0020797e	JOSE BRENO ARAUJO RIBEIRO DE BARROS	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
2193	INSCRIÇÃO N° 0014641j		APTO CONDICIONAL	GRAVIDEZ	APTO	GRAVIDEZ	NÃO RECOMENDADO		ELIMINADO
2195	0000071b	FABIO SANTANA MACIEL	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
2197	0017577i	MARIA VITORIA DUARTE RIBEIRO DOS SANTOS	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
2199	0012559d	JOAO VITOR LEITE ATAIDE	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	AUSENTE	RECOMENDADO		ELIMINADO
2200	0024744d	ADRILENE PACHECO BARBOSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2201	0026702i	AMANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	REAVALIAÇÃO **	RECOMENDADO		ELIMINADO
2202	0022533c	PAULO VITOR VASCONCELOS DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2203	0021797j	WILLIAM VICTOR MACIEL DOS SANTOS CARDOSO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
2204	0011074h	LIVIAN BRUNA GARCIA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2205	0019448h	LUCAS DAVI EUFRASIO RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
2206	0004034e	LARISSA SARMENTO CORDEIRO	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
2207	0003964a	FABRICIO DE SOUZA BARBOSA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
2208	0015302d	CLAUDIA CRISTY COSTA SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2209	0012540e	THYERRE VALENTE MARTINS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2210	0011460b	GABRIEL BORGES GONCALVES	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
2211	0017404k	FELIPE OLIVEIRA CAMARAO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
2212	0012902b	MARCOS MAXIMUS CONRADO RODRIGUES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2213	0013893j	GABRIELE SOUZA DE LIMA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
2214	0015398j	GUSTAVO BUENO DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2215	0015255j	LUANARA KARLA PRAZERES DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
2216	0024881c	HEMILLY RAYANE FURTADOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
2217	0011157a	FRANKLIN BATISTA	APTO	INAPTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
53	0001743h	JOSE PAULO DOS SANTOS MONTEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
64	0012147c	VITORIA CANDEIRA DE OLIVEIRA MORAES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
130	0004981f	MOSA VALDINA FERREIRA MOREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
138	0016545b	BEATRIZ MARIA BRITO DUARTE	APTO	INAPTO	APTO	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

151	0000456k	GILVANE DOS SANTOS SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
156	0025619f	WENDEL OLIVEIRA GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
185	0011244g	ANA GABRIELLE SENA ALMEIDA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	AUSENTE	RECOMENDADO		ELIMINADO
192	0018828b	EDUARDO LOBATO DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
204	0009537a	ANDERSON VASCONCELOS DE BARROS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
213	0015991i	GLEITON FELIPE BACELAR SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
245	0013240i	LEONARDO PHELIPE FERNANDES PINHEIRO BORGES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
264	0024700f	JOSE DA COSTA FELIX NETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
311	0015809e	LUCAS TORRES SAMPAIO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
324	0021067f	LEONARDO COUTINHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
332	0000309i	FABIO HENRIQUE BARRETO DE MIRANDA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
354	0013736e	FERNANDO DOS SANTOS BRITO NETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
366	0014681k	BRUNA GABRIELE TAVARES DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
392	0006383g	LANA EMILY LOBO DE QUEIROZ	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
397	0000523k	GABRIEL BISMARCK BACELAR DO CARMO LEITE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
400	0016062d	JOAO GABRIEL GEMAQUE MADUREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
428	0021283a	JONATHAN LACERDA VERISSIMO DE ASSIS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
432	0014721h	JOAO VICTOR BARBOSA PIRES DA COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
444	0022206j	JULIANA DE SOUZA GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
477	0017255i	ISABELA HELENA DA SILVA MORENO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
497	0003221j	ABRAAO ESTEVAM LOPES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
499	0013980e	CASSIUS CLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
502	0004830g	CHRISTIAN EWERTON CARDOSO DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
553	0002399b	ELOISA DE SOUZA ALVES DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
558	0007699f	MARIANA VILLAS BOAS DOS SANTOS TABOSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
559	0020665j	MICHELE RUFINO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
560	0023095j	RUBIENE NETO SOARES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
587	0022108j	DAVISON ARAUJO DO CARMO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
596	0007174c	EDUARDO KAUE MOTA PANTOJA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
599	0000634i	ANGELO MARIA MATOS DE FREITAS	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
611	0017402g	DHENIFE LIMA FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
612	0025074a	THAIS TENORIO MALHEIROS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
622	0014383c	JOSE RODRIGUES JUNIOR	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
638	0026693a	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARRIGA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
653	0011929f	KEYLA MARIA RIBEIRO FRAZAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
654	0025871e	JHONATAN CLISMAN DO NASCIMENTO DOS ANJOS	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
655	0013400e	RODOLFO CARMO DE SOUZA LEITE	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
700	0001032h	JOSE WILLIAN DA SILVA FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
745	0010846h	SYLMARA WANNY COIMBRA FURTADO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
753	0014227k	LARISSA COUTO CAMPELO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
762	0025497g	THAISSA NAIARA NONATO MORAES	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

			CONDICIONAL						
794	0020879g	MARIA GABRIELE GONCALVES SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
796	0004926i	ADRIELE TRINDADE MARTINS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
802	0006013g	LIVIA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
805	0025254c	REGINA SANTOS DE MELO TOLEDO	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
816	0015793e	ALESSANDRO PICANCO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
842	0023036e	THIAGO ALVINO RODRIGUES SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
870	0006703j	LUIZ THIAGO PIRES DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
883	0001080h	ALINE PACHECO DE LIMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
916	0013314a	MARCELA MARTINS DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
936	0026275e	JAQUELINE MARTINS FERNANDES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
953	0012248i	ANDRE VINICIUS BARBOSA PANTOJA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
957	0017161k	JORGE HENRIQUE NEGRAO CARDOSO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
963	0023780c	BEATRIZ DA SILVA DE BRITO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
979	0007148b	MANOEL DE JESUS SILVA ROCHA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1027	0004695e	MASAHIKO KAWAKAMI JUNIOR	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1063	0015389i	VIVIELE DE ALMEIDA FREIRE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1071	0005195a	JOAO FELIPE ARAUJO PIRES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1201	0003789i	VITORIA DE OLIVEIRA SOARES BAIA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1207	0015678e	ISADORA DE ALMEIDA MADEIRA BARROS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1251	0010903e	MARCUS VINICIUS RIBOLI PAES BARRIGA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1290	0007678i	SILVIA ADRIANE ELESBAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1295	0017755g	JORDHANA DE JESUS MONTEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1351	0019558d	EDIVAN OLIVEIRA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1364	0022486i	JESSICA QUINTELA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1373	0006668a	ROSIMEIRE DA SILVA RODRIGUES FILHA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1382	0017984k	BRENDHA LAYANA MONTEIRO MIRANDA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1400	0012267b	ROBERTO MACIEL BOSQUE FILHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1409	0002545i	TAYSE MONTEIRO MARIA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
1437	0005161f	LUCAS TAVARES MACEDO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
1452	0023102c	ANA KESSIA FREITAS DE MATOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1453	0005353d	ROMERSON CARLOS RIBEIRO DIAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1480	0024377c	PEDRO LUCAS DOS SANTOS COELHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1529	0016527k	PEDRO LEONARDO PINHEIRO QUARESMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1532	0006374f	FERNANDO GALVAO NEGRAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1550	0011223j	LYSLENE DANDARA CHAGAS PANTOJA	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1554	0010379c	BRENO BENTES DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1556	0004657h	EDELSON BHREENDO BARROS LIMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1634	0012273h	ALEX BRUNO PINTO DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1696	0007308i	PATRICIA JAMILLEEM MIRA BEZERRA SANTOS	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
1709	0007890g	INGRID POLIANNA SACRAMENTO DE OLIVEIRA FEITOSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1715	0007234f	RAMIELY NERY PAIXAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1728	0004530f	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1738	0022415h	GLEICIANE DE SOUSA DANTAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1753	0016645f	ANA CLARA GALO PANTOJA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1768	0008057d	ALAN PATRICK FERREIRA BARROZO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1772	0025445j	CAROLINA DOS SANTOS DA LUZ	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1776	0011649k	BRUNA LOPES PEREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1777	0004541k	RONALD WILKER DE ALMEIDA ANDRADE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1818	0022438i	WILLIAN PANTOJA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1855	0019672b	HIBSON NOVAES TORRES	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1877	0017776d	ELIZANDRA BOMTAL DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
1913	0017535d	THIAGO NUNES MONTEIRO	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
2031	0014446a	LUIZ HENRIQUE VILHENA DE SOUSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2051	0012000f	CARLOS OLIVEIRA DUARTE NETO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
2061	0017707g	HIRD ILLER PEREIRA DA SILVA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO

**Trata-se de reagendamento de prova (o qual impactou as fases subsequentes), em decorrência de gravidez, tutelada por meio da proteção constitucional à maternidade (art. 6º), liberdade reprodutiva (art. 226, §6º), assim como à dignidade humana da mulher (art. 1º, II). Sem olvidar que seja questão pacificada pelo Recurso Extraordinário 1058333 / PR do Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal (STF) e item 12 da edição 09 da jurisprudência em teses do Superior Tribunal de Justiça (STJ). E afora a hipótese de gravidez, não será possível aplicar circunstâncias pessoais ou problemas temporários de saúde como escusa para remarcação de provas, sobretudo quando houver vedação expressa no edital (item 11 da edição 09 da jurisprudência em teses do STJ). Contudo, mesmo que a candidata seja aprovada em eventual remarcação de TAF, a mesma deverá, ser aprovada em todas as fases do certame, para que possa ingressar em futuro curso de formação.*
***A candidata deverá ser reavaliada em conformidade com orientação da Comissão de Saúde, contudo, mesmo se aprovada na fase de saúde, será eliminada, em virtude de inaptidão na fase de avaliação das capacidades físicas, caso o resultado definitivo seja mantido.*

SiG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 990947686. Cód. CRC: E80C536
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 06/10/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 297/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o EDITAL N° 292/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, da candidata ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), convocada por meio do Edital n° 292/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem às fases.

II – Informar que a Investigação Social finalizará com o ato de nomeação, consoante ao Art. 46, § 1º, do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 297/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
			MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO		
1641	0020498f	EVANIELLE VILAS BOAS AMARAL LIMA Processo Judicial nº 6003046-26.2026.8.03.0000	APTO	APTO	1,63	APTO	RECOMENDADO	APTO

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 991307822. Cód. CRC: CE53FBD
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 06/10/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 298/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o EDITAL N° 297/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Convocar a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2026, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do EDITAL N° 001/2022 ABERTURA – CFSD/BM/CBMAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:

Local: Quartel do Comando do Corpo de Bombeiros Militar, sito à Rua Hamilton Silva, n° 1647, Santa Rita, Macapá-AP.
Data: **07/10/2026**
Horário de Abertura dos Portões: 07h30min
Horário de Fechamento dos Portões: 08h

1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidato trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inapropriadas.

1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).

1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos na data estipulada no item 3.1, alínea “g” do Edital de Abertura.

1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência dos itens 1.2, 1.3 e subitem 1.3.1 deste Edital, será eliminado do concurso.

1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.

1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou “guarda volumes” assim, o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

2. DO CURSO

2.1 O curso CFSD/2026 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá (SD QPC BM), com ingresso inicial na graduação de Soldado BM — 2ª Classe.

2.2 O CFSD/2026, ocorrerá nas dependências do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá - IESP, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada, e terá duração mínima de 1165 (um mil, cento e sessenta e cinco) horas - aulas.

2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado BM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R$ 3.213,26 (três mil duzentos e treze reais e vinte e seis centavos).

2.4 O Soldado BM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro do Corpo de Bombeiros Militar.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 298/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
1641	EVANIELLE VILAS BOAS AMARAL LIMA Processo Judicial nº 6003046-26.2026.8.03.0000

SiG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 991307821. Cód. CRC: 23F05A6
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 06/10/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

Protocolo 169155

PUBLICIDADE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 425/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (TAP)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6053497-52.2026.8.03.0001 (2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá);

RESOLVE:

I – Convocar a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital para participar da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica (TAP), nos termos do Capítulo 12 do Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC).

1. DO TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA — TAP

1.1 Serão convocados para a 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica – (TAP), os candidatos aptos na 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF).

1.2 O Teste de Avaliação Psicológica – (TAP), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela **Divisão Psicossocial da Polícia Militar do Estado do Amapá**, por meio de comissão designada para este fim especifico, e tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o CFSD PM, de acordo com o perfil exigido para o cargo de Soldado Combatente da Polícia Militar, conforme descrito no Decreto nº 5193, de 02/12/2019 e suas alterações.

1.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados no item 2 deste Edital, munidos de **caneta esferográfica azul ou preta e de documento de identificação oficial com foto**.

1.4 O Teste de Avaliação Psicológica – (TAP) constará de 02 (dois) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica, através dos seguintes instrumentos:

1.4.1. A aplicação de Testes Psicológicos, compreenderá:

a) Teste de personalidade;
b) Teste de Inteligência (não verbal);
c) Teste de Atenção.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.4.2. A entrevista psicológica individual buscará avaliar o perfil psicológico do candidato em função da carreira a ser exercida.

1.5 Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de definição de perfil Psicológico do Soldado PM, a saber:

CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Controle Emocional	Adequado	Habilidade de conhecer as próprias emoções diante de um estímulo controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	Diminuída	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	Diminuída	Incapacidade de controlar as emoções e tendências a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Autoconfiança	Adequada	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo
Resistência à Frustração	Adequada	Habilidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal em uma dada situação profissional ou pessoal.
Vulnerabilidade	Adequada	Indica o quanto os indivíduos vivenciam sofrimento emocional em decorrência da sua percepção de como os outros os aceitam. Relaciona-se também com dependência emocional e dificuldade para tomada de decisões em função do medo de decepcionar as pessoas.
Inteligência	Mediana	Grau de inteligência global dentro da faixa média aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
Memória	Elevada	Capacidade para memorizar sons e imagens principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
Agressividade	Levemente Elevada	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
Adaptabilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.
Flexibilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas e/ou ideias.
Maturidade	Adequada	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.
Responsabilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo tomar decisão assumindo suas consequências.
Dinamismo	Elevado	Capacidade de desenvolver atividades intensas.
Comunicação	Adequada	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Sociabilidade	Elevada	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas
Fobias	Ausente	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc, que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.
Honestidade	Adequado	Respeito aos limites alheios com probidade e decoro.

1.6 A Avaliação Psicológica do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I - APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido para o cargo pleiteado;

II - INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto, automaticamente eliminado do Concurso;

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

III - AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Avaliação Psicológica, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.7 Os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica receberão o resultado através de entrevista devolutiva com o psicólogo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado, em conformidade com o subitem 12.3.1 do Edital de Abertura.

1.8 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste Edital, nos dias e horários estipulados.

1.9 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

1.10 Será excluído o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
c) não comparecer a qualquer das etapas, seja qual for o motivo alegado;
d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
e) ausentar-se do local durante a aplicação do teste;
f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
h) não devolver integralmente o material quando recebido;
i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

1.11 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

1.11.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado

1.12 Não será permitida a entrada de candidatos usando bonés, chapéus, gorros ou similares.

1.13 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

1.14 Ao candidato inapto será oportunizado o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo a 4ª Fase – Teste de Avaliação Psicológica – TAP, após a publicação do Resultado Preliminar e Entrevista Devolutiva prevista do item 1.7.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2. DO LOCAL E DATA

2.1 A aplicação dos Testes Psicológicos previstos no item 1.4.1 e a realização da Entrevista Psicológica Individual serão realizadas no dia, hora e local abaixo:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE – DSAU/PMAP		
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA**:** CONFORME ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL		

Macapá/AP, 06 de outubro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 425/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (TAP)

ANEXO ÚNICO

APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS		
DATA: 15/10/2026		**HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h** **HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min**
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2877	0006321g	BARBARA DA COSTA CARDOSO Processo Judicial nº 6053497-52.2026.8.03.0001

ENTREVISTA PSICOLÓGICA INDIVIDUAL		
DATA: 15/10/2026		**HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h** **HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min**
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2877	0006321g	BARBARA DA COSTA CARDOSO Processo Judicial nº 6053497-52.2026.8.03.0001

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 991307820. Cód. CRC: 73B7604
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 06/10/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 426/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o EDITAL N° 411/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo Único deste Edital, o Resultado Preliminar da 6ª Fase - Investigação Social, da candidata ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocada por meio do EDITAL N° 411/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com o Capítulo 14 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder à fase.

II – Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá - CFSD/PMAP.

III – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 6ª Fase - Investigação Social, nos termos do item 14.4 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto à Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Amapá – DI/PMAP, conforme endereço abaixo:

LOCAL: DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR – DI/PMAP		
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
HORÁRIO: 8h as 12h		

Macapá/AP, 06 de outubro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 426/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	ENTREGA DE DOCUMENTOS	ENTREVISTA	RESULTADO
2851	INSCRIÇÃO Nº 0017922k Processo Judicial Nº 6055425-38.2026.8.03.0001		RECEBIDO	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 991300207. Cód. CRC: 7F7B201
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 06/10/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 427/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o EDITAL N° 408/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da 6ª Fase - Investigação Social, do candidato ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocado por meio do EDITAL N° 408/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com o Capítulo 14 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder à fase.

II – Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá - CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 427/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	ENTREGA DE DOCUMENTOS	ENTREVISTA	RESULTADO
1731	0028042c	MATHEUS ARAUJO RIBEIRO Processo Judicial n° 6064177-96.2026.8.03.0001	RECEBIDO	COMPARECEU	RECOMENDADO

SiG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 991300208. Cód. CRC: DEFFCC2
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 06/10/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 428/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o EDITAL N° 427/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2026, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:

Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 3655, Bairro Beirol.
Data: **07/10/2026**
Horário de Abertura dos Portões: 08h
Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidatos trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inapropriadas.

1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).

1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula no Curso de Formação, conforme item 3.1, alínea “g” do Edital de Abertura.

1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência do item 1.2 e 1.3 deste Edital, será eliminado do concurso.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.

1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou "guarda volumes" assim, a Polícia Militar do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

2. DO CURSO

2.1 O curso CFSD/2026 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), com ingresso inicial na graduação de Soldado PM — 2ª Classe.

2.2 O CFSD/2026, ocorrerá nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Amapá - CFA/PMAP, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada.

2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado PM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R$ 3.213,26 (três mil duzentos e treze reais e vinte e seis centavos).

2.4 O Soldado PM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro da Polícia Militar.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 428/2026 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
1731	MATHEUS ARAUJO RIBEIRO Processo Judicial n° 6064177-96.2026.8.03.0001

SiG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 991300209. Cód. CRC: 6E6E836
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 06/10/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

Protocolo 169160

PORTARIA Nº 1999/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2301.1294.0123/2026;**

R E S O L V E:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Arlene Marta da Silva Gomes**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0085418-2-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, **a contar da data de publicação da presente portaria**, na forma estabelecida no art. 116 - A, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 3.382, de 04 de dezembro de 2025.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 169128

PORTARIA Nº 2000/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0283.0300/2026;**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 6018840-84.2026.8.03.0001, que tramita no âmbito do 1º Juizado Especial de Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,

R E S O L V E:

Reduzir a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Rafaela Santos Ferreira**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula nº 0112089-1-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar da data de publicação da presente portaria, nos termos da a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 6018840-84.2026.8.03.0001.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 169130

PORTARIA Nº 2001/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0067.2262.6757.0001/2026;**

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Giulia Adria Mendonça Santana**, ocupante do cargo de Gerente

de Núcleo - Núcleo Administrativo Financeiro/ Coordenadoria Administrativa Financeira/ARSAP, Código FGS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria Administrativa Financeira/ARSAP, Código FGS-3, durante o impedimento da titular **Nayara Cristina da Costa Barbosa**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **19/10/2026 a 02/11/2026**.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 169132

PORTARIA Nº 2002/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0023.2863.1259.0021/2026;**

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Leticia Scheer Mendonça**, ocupante do cargo de Responsável por Atividade Nível III - Auxiliar de Projetos e Arquitetura e Engenharia/Unidade de Projetos de Arquitetura e Engenharia/Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia/ SEJUSP, Código CDI-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia/SEJUSP, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Francisco Gervanio da Silva Machado**, afastado em razão do usufruto de licença-prêmio, no período de **01/10/2026 a 30/12/2026**.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 169134

PORTARIA Nº 2003/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2301.1294.0101/2026;**

R E S O L V E:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **Francisco de Matos Bentes Neto**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0090247-0-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 116 - A, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 169135

PORTARIA Nº 2004/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3984/2026;**

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Danielle Silva dos Santos Barreiros**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Divisão/Divisão de Gestão de Compras e Contratações/DGPC, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Doratania Viana da Silva**, afastada em razão de usufruto de férias regulamentares, no período de **05/10/2026 a 03/11/2026**.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 169137

PORTARIA N° 2005/2026 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n° **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto n° **3011** de 11/04/2023 que regulamentou o §1° do artigo 37, da Lei n° 0066, de 03/05/1993 e Decreto n° **4650** de **05/06/2024,** e considerando o contido no **Documento n.º 130101.0068.1038.6772/2026 - PROTOCOLO VIRTUAL-/ SEAD e Decreto nº 2045 de 30 de março de 2026**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 028/2002 - SEAD**, publicada no **Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 2.729 de 21/02/2002**, que homologou o Estágio Probatório dos ocupantes dos Cargos pertencentes ao Grupo Saúde do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

I - ONDE SE LÊ: CLEIA LUCIA ARONOVITCH, AUXILIAR DE LABORATÓRIO.

II - LEIA-SE: LÚCIA ARONOVITCH, TÉCNICO EM LABORATÓRIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 169138

Secretaria de Compras e Licitações

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SIGA Nº 00021/SECCOMPRAS/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026-SECCOMPRAS/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00021/SECCOMPRAS/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº. 035/2026-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto às Empresas:
A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 32.137.731/0001-70, vencedora do LOTES 004, com valor total adjudicado de R$ 18.400,00. (Dezoito mil e quatrocentos reais.);

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.220.655/0001-40, vencedora dos Lotes LOTE 005, com valor total adjudicado de R$ 834.350,00 (Oitocentos e trinta e quatro mil trezentos e cinqüenta reais.);

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, vencedora dos Lotes: LOTE 007, com valor total adjudicado de R$ 9.000,00 (Nove mil reais.);

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CCNPJ: 36.325.157/0001-34, vencedora dos Lotes 001, com valor total adjudicado de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais.);

ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.707.920/0001-66, vencedora do Lote: 008, adjudicado no valor total de: R$ 6.384,00 (Seis mil trezentos e oitenta e quatro reais.).

Lotes desertos: 002, 003 e 006.
Lotes fracassados: Não houve.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos dermatológicos, hormonais e geniturinários, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I- Termo de Referência- que integram o presente Edital, independente de transcrição.

Macapá - AP, 01 de Outubro de 2026.

Max Douglas Freitas Yataco
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 169106

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO 5º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 118/2022-SDR

Espécie: **5º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 118/2022-SDR**, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO IGARAPÉ DOS PORCOS - AGROIGARAPÉ**, CNPJ sob Nº **08.685.473/0001-81;** Objeto: **a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 118/2022, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2026 à 31/12/2026, destinados às atividades a implantação de 25 (vinte e cinco) hectares do arranjo produtivo "MANEJO SUSTENTÁVEL DE AÇAIZAIS NATIVOS", conforme preconiza o Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2022/2023/2024/2025;** Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2022-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.052 em 01/12/2023, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto n° 3940/2024-GEA

Protocolo 169035

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA Nº 086/2026-GAB-SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e do Lazer, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº.6370 de 06 de junho de 2025 e pelo art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual n°4275, de 14 de setembro de 2005 conforme OFÍCIO Nº 290101.0077.6192.0145/2026 NCC - SEDELe,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de fiscal, referente ao Contrato nº 02/2026-SEDEL, cujo objeto consiste na contratação de link de internet redundante para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer - SEDEL.

Servidores
• Gestora do Contrato: Jacirene Alencar de Sousa;
• Fiscal Titular: Lana Caroline Santos Silva;
• Fiscal Suplente: Willamis Furtado da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer, em Macapá, 06 de outubro de 2026
CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA
Secretária de Estado do Desporto e do Lazer
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 169109

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026-SEDEL/AP.

PROCESSO SIGA Nº 00011/SEDEL/2026 - ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica nº 6/2026 - SECCOMPRAS.

RESPALDO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.871/2023, conforme permissão contida na IN nº 001/SECCOMPRAS/2026.

CONTRATADA: Armazém Luisa Ltda.
CNPJ: 22.035.313/0001-18

Lotes: 1 e 2
Lote: 3 - Resultado fracassado

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo **café, açúcar e leite em pó**, destinados à reposição do estoque do almoxarifado e ao atendimento das necessidades de consumo da Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer, durante a realização das atividades administrativas e institucionais.

VALOR GLOBAL: R$ 14.615,00(quatorze mil seiscentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Ação: 2034, Fonte: 500, Elemento de Despesa: 3390.30 e Programa de Trabalho: 27.122.0006.2034.

RATIFICAÇÃO: 06/10/2026 -

CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER.

Protocolo 169100

Secretaria de Fazenda

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2026-JUPAF

O Presidente da Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal - JUPAF/SEFAZ, torna público a retificação do Edital de Intimação n° 007/2026-JUPAF, conforme abaixo:

De acordo com o que determina o inciso III do art. 195, da Lei nº 0400/97 - CTE, intima o titular e/ou preposto da empresa abaixo relacionada para tomar ciência sobre o resultado da diligência proferida por esta Secretaria, no prazo de (10) dez dias, consoante os ditames do parágrafo único do art. 20 da Portaria nº 134/2005 - Regimento JUPAF, a contar desta publicação, na sala da Junta, localizada no prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Procópio Rola nº 90, Centro, no horário das 08h às 12h.

O não comparecimento no prazo assinalado implicará ciência ficta do sujeito passivo, previsto no inciso III, § 2º, do art. 195 da Lei nº 0400/97.

Macapá, 30 de setembro de 2026.
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ÁLVARESDA SILVA
Presidente da JUPAF/SEFAZ
Portaria nº 002/2025-SEFAZ

Processo nº 28730.0161712018-9
Auto de Infração nº 10900000.09.0000044/2018-05
Autuado: AVON COSMÉTICOS LTDA
CAD-ICMS nº 03.028561-5
Informação Fiscal nº 2019.NUSEG.0628 e
Informação Fiscal nº 2021.NUFES.0130

Protocolo 169050

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 421/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0200/2026 NFO - SEINF, de 29 de setembro de 2026 e Autorizações nº 116/2026 - NFO/COB/SEINF e nº 117/2026 - NFO/COB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.2897.2059.0024/2026 - NFO/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores **FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA -** Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil e **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Motorista do Gabinete, até o Município de **Amapá/AP**, no dia **01/10/2026**, objetivando respectivamente:

SERVIDOR	OBJETIVO
FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA	Realizar visita técnica à Obra de Construção da Nova Unidade de Pronto Atendimento Porte 3, no Município de Amapá/AP - Contrato nº 015/2024 - SEINF/GEA.
JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA	Transportar fiscal para visita técnica à Obra de Construção da Nova Unidade de Pronto Atendimento Porte 3, no Município de Amapá/AP - Contrato nº 015/2024 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 05 de outubro de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 169059

PORTARIA (P) Nº 422/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2058.0072/2026 COB - SEINF, de 17 de julho de 2026 e Documento Nº 200101.0077.2058.0072/2026 CPEP - SEINF, de 24 de setembro de 2026, e

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a **Portaria nº 279/2026-SEINF**, de 13 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.696 de 14 de julho de 2026, na página 49, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE LÊ-SE:

CONSIDERANDO a Portaria nº 489/2024-SEINF, que tornou público a indicação dos servidores, como FISCAL TÉCNICO, FISCAL TÉCNICO SUPLENTE, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 068/2024 - SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.284 de 06/11/2024, nas páginas 55 a 56;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a Portaria nº 489/2024-SEINF, que tornou público a indicação dos servidores, como FISCAL TÉCNICO, FISCAL TÉCNICO SUPLENTE, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 068/2024 - SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.284 de 06/11/2024, na página 56;

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º. Designar a servidora **PRISCILLA COSTA FARIAS** - Analista em Infraestrutura, para substituir a servidora **ALINE THIELE DE SOUZA SANTOS** - Analista em Infraestrutura, como **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 068/2024 - SEINF/GEA,** cujo objeto trata do Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Amapá - SEINF/AP - (Projetos para Reforma do comando geral da PM). Conforme especificado a seguir:

Períodos	Motivo da Substituição	Ato
22/04/2026 a 21/05/2026	Usufruto de licença-prêmio por assiduidade	Portaria nº 103/03-2026 - CGP/SEAD
27/07/2026 a 25/08/2026		
08/09/2026 a 07/10/2026		

Art. 2º. Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 489/2025-SEINF de 06/11/2024.

LEIA-SE:

Art. 1º. Designar a servidora **PRISCILLA COSTA FARIAS** - Analista em Infraestrutura, para substituir a servidora **ALINE THIELE DE SOUZA SANTOS** - Analista em Infraestrutura, como **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 068/2024 - SEINF/GEA,** cujo objeto trata do Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Amapá - SEINF/AP - (Projetos para Reforma do comando geral da PM). Conforme especificado a seguir:

Períodos	Motivo da Substituição	Ato
22/04/2026 a 21/05/2026	Usufruto de licença-prêmio por assiduidade	Portaria nº 103/03-2026 - CGP/SEAD
27/07/2026 a 25/08/2026		
03/11/2026 a 02/12/2026		Portaria nº 313/09-2026 - CGP/SEAD

Art. 2º. Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente **Portaria nº 489/2024-SEINF** de 06/11/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de outubro de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 169108

PORTARIA (P) Nº 423/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 624/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.566 de 31 de dezembro de 2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares a servidora CLAUDIA LOPES LEITE, referente ao exercício de 2025/2026, em dois períodos: 1º período de 05/01/2026 a 19/01/2026 e 2º período de 05/10/2026 a 19/10/2026;
CONSIDERANDO a justificativa encaminhada ao Núcleo de Gestão de Pessoal/SEINF, por meio do Documento Nº 200101.0077.6244.0069/2026 GAB - SEINF, de 05 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o 2º período de usufruto de férias da servidora **CLAUDIA LOPES LEITE**, matrícula nº 0106823-7-01, ocupante de cargo efetivo de Técnico em Infraestrutura, lotada no GAB/SAGA/SEINF, referente ao exercício de 2025/2026, anteriormente concedido para o período de 05/10/2026 A 19/10/2026.

Art. 2º - AUTORIZAR a reprogramação do usufruto das

férias referente aos 15 (quinze) dias suspensos, para período a ser posteriormente definido entre a servidora e sua chefia imediata, observada a conveniência da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de outubro de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de outubro de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 169110

PORTARIA (P) Nº 424/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1884/2026 GAB - SEINF, de 01 de outubro de 2026 e Documento Nº 0038.2897.2022.0209/2026 GAB - SEINF, de 05 de outubro de 2026, constantes no PROCESSO Nº 0038.2897.2022.0209/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ANA LUIZA DE SOUZA PIMENTA** - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Orçamento de Obras Públicas" e **FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA -** Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, até a Cidade do **Rio de Janeiro/RJ**, no período de **05/10/2026 a 09/10/2026**, objetivando a participação na feira de construção civil e arquitetura da América Latina - FEICON RIO 2026, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de outubro de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 169111

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 02/2026 - SEINF/GEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038.0428.2030.0514/2021 - PROTOCOLO/SEINF
O Governo do Estado do Amapá por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, CNPJ nº 11.762.179/0001-30, Órgão do Poder Executivo Estadual, com endereço Av. FAB, nº 1276, Bairro Centro, CEP 68.900-073, Macapá/AP, neste ato representado por seu Secretário Sr. **Odailson Picanço Benjamin**, designado pelo Decreto Estadual nº 1003/2026, de 24 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 59 da Lei nº 8.666/1993, nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE nº 002/2024, Parecer Jurídico Referencial nº 06/2026 - PLCC/PGE, Parecer nº 465/2026-ADINS/SEINF, **RECONHECE**, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa **INTERNORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.701.627/0001-32, no valor de **R$ 108.588,32** (cento e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), pela Construção de 01 (uma) Fábrica de Beneficiamento de Polpas de Frutas, no Município de Macapá-AP, objeto do **Contrato nº 018/2015 - SEINF/GEA**, serviços executados e mencionados no 8º Boletim de Medição, Nota de Empenho 2026NE00908 de 30/09/2026, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Publique-se

Macapá, 06 de outubro de 2026.
ODAILSON PICANÇO BENJAMIN
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 169052

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0290/2026-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 7335, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025;e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0775/2026 GABINETE-SEMA, de 01 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **ALEXANDRA GOMES FLEXA**, Assessora Técnica de Comunicação - cedida pela Secretaria de Estado da Comunicação (Secom/AP), que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, ao município de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 14 a 15/05/2026, com a finalidade de fazer cobertura jornalística com registros e depoimentos da população que participou da 6ª Jornada de Atendimento Ambiental, realizada pelo Governo do Amapá, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema/AP) em parceria com órgãos federais.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SEMA, em Macapá-AP, 01 de outubro de 2026.
CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 169121

PORTARIA Nº 0291/2026-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 7335, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025;e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0775/2026 GABINETE-SEMA, de 01 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **ALEXANDRA GOMES FLEXA**, Assessora Técnica de Comunicação - cedida pela Secretaria de Estado da Comunicação (Secom/AP), que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, ao município de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 19 a 20/06/2026, com a finalidade de fazer cobertura jornalística e dar resposta rápida à população quanto as providências sobre o acidente com caminhão que transportava minério e caiu na ponte de Água Fria. Atuação da fiscalização ambiental, do Governo do Amapá, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema/AP).

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SEMA, em Macapá-AP, 01 de outubro de 2026.
CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 169122

PORTARIA Nº 0292/2026-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 7335, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025;e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0775/2026 GABINETE-SEMA, de 01 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **ALEXANDRA GOMES FLEXA,** Assessora Técnica de Comunicação - cedida pela Secretaria de Estado da Comunicação (Secom/AP), que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, aos municípios de Pracuúba, Amapá e Região do Lagos-AP, no período de 21 a 24/09/2026, com a finalidade de fazer cobertura jornalística com depoimentos e registros da população que participou do segundo ciclo da Ação de Educação e Fiscalização Ambiental, realizada pelo Governo do Amapá, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema/AP).

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SEMA, em Macapá-AP, 01 de outubro de 2026.
CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 169123

PORTARIA Nº 0293/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0806/2026 CLCA - SEMA, de 01 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **WALDIR SOUSA DA TRINDADE**, **RUBEM LOBO ALVES**, **INDYHAIA NARAYANNE DA SILVA FAVACHO**, Analista de Meio Ambiente; **ROSIEL DOS SANTOS GOMES** - Assessor Técnico Nível II; para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até aos municípios de Porto Grande e Mazagão/AP, no período de 06 a 07/10/2026, com a finalidade de realizar vistorias em área de empreendimentos, visando ao cumprimento de etapas de licença de Instalação - LI; á apuração de informações de estabilidade de barragens de processos erosivos do PRAD, bem como à análise para emissão de LO para beneficiamento de ouro na área licenciada; e, do servidor **MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA** - Motorista, que conduzirá o veículo com o respectivo técnico.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 06 de outubro de 2026.
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 169124

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 122/2026 - SEPLAN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0161, de 9 de janeiro de 2026, e considerando o Ofício nº 150101.0077.0652.0074/2026 CAF - SEPLAN;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edinalva Pimenta Quintas,** Gerente do Núcleo de Administração N.A/CAF/SEPLAN, Código CDS-2, para responder cumulativamente e em substituição pela Chefia da Unidade de Comunicação Administrativa U.C.A/CAF/SEPLAN, Código CDS-1,

durante o impedimento do titular **Mário Trindade Ferreira**, que estará em usufruto de 15 (quinze) dias de férias, **no período de 05 a 19 de outubro de 2026**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 06 de outubro de 2026, JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 169067

PORTARIA Nº 123/2026 - SEPLAN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0161, de 9 de janeiro de 2026, e considerando o Ofício nº 150101.0077.6299.0054/2026 CGD - SEPLAN.

RESOLVE:

Designar o servidor **Adam Smith Barreto Malcher,** Gerente de Núcleo de Banco de Dados e Ferramenta Digitais/CGD/SEPLAN, Código CDS-2, para responder cumulativamente e em substituição, pela Gerência do Núcleo de Gerenciamento de Dados/CGD/SEPLAN, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Leila Sílvia Sacramento Balieiro de Souza,** que estará em usufruto de 15 (quinze) dias de férias, **no período de 07 a 21 de outubro de 2026**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 06 de outubro de 2026, JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 169072

PORTARIA Nº 124/2026 - SEPLAN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0161, de 9 de janeiro de 2026, e considerando o Ofício nº 150101.0077.0729.0047/2026 ASCOP - SEPLAN;

RESOLVE:

Designar o servidor **PATRICK MIRANDA DOS SANTOS,** Assessor de Suporte Técnico - ASCOP/SEPLAN, Código CDS-2, para responder cumulativamente e em substituição, pela Assessoria do Sistema Corporativo de Planejamento/ASCOP/SEPLAN, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **SILENO SILVA DOS SANTOS**, que estará em usufruto de 15 (quinze) dias de férias, **no período de 01 à 15 de outubro de 2026.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 06 de outubro de 2026, JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 169074

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO

ERRATA ao publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.744, de 18 de setembro de 2026, na página de nº 41, referente ao Contrato nº 009/2026-SEPLAN/ M. DO CARMO VIEIRA MOURA EPP, CNPJ nº 11.456.180/0001-37.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 009/202-SEPLAN

LEIA-SE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 009/2026-SEPLAN

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento

Protocolo 169034

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0876/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade administrativa de designação de fiscal para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Regular n° 011/2025 - NGC/SESA, firmado com a empresa White Martins Gases Industriais Ltda, inscrito no CNPJ nº 34.597.955/0003-51, no âmbito da unidade vinculada a esta Secretaria, tendo em vista o que consta no Processo n° 300101.0077.0170.0210/2026, Processo SIGA nº 00033/SESA/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais do Contrato Regular nº 011/2025-NGC/SESA - 1º Termo Aditivo, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa White Mrtins Gases Industriais Ltda , observadas as disposições contratuais e a legislação aplicável:

EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL SUPLENTE	LOCAL

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	REGULAR Nº011/2025 NGC/SESA 1º TERMO ADITIVO	FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE CILINDROS E TANQUES CRIOGÊNICOS E SUA DEVIDA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E, FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS ARMAZENADOS EM CILINDROS, INCLUINDO O SERVIÇO DE REABASTE-CIMENTO DE CILINDROS PARA OXIGENOTERAPIADO-MICILIAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	03/06/2026 a 02/06/2027	TITULAR: AIMEE QUEREN SANTOS BATISTA SILVA; SUPLENTE: CLEIDE DOS SANTOS DE SOUZA	Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio

Art. 2º Compete aos fiscais designados proceder ao ateste das notas fiscais e dos relatórios de fiscalização relacionados aos serviços prestados pela empresa contratada, observado o período de vigência contratual e legislação aplicável;

Art.3º Fica parcialmente alterada a Portaria nº 0640/2026-SESA, exclusivamente quanto à designação dos fiscais titular e suplente do Contrato Regular nº 011/2025-NGC/SESA - 1º Termo Aditivo, ficando Matheus Gomes de Almeida, anteriormente designado como fiscal titular, substituído por Aimee Queren Santos Batista Silva, que passa a exercer a função de fiscal titular, e Cleide dos Santos de Souza designada como fiscal suplente, em substituição a Aimee Queren Santos Batista Silva. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da referida Portaria.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2026, data a partir da qual os fiscais designados passam a responder pela fiscalização da execução contratual, certificação das notas fiscais e verificação da regular prestação dos serviços, no âmbito das respectivas unidades.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 169002

PORTARIA Nº 0877/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade administrativa de substituição dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Emergencial nº 001/2026 - NGC/SESA, firmado com a empresa LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA, no âmbito da unidade de Serra do Navio, conforme solicitação constante no PRODOC nº 300101.0077.0142.0096/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como fiscais do referido contrato, nas condições de titular e suplente, competindo à suplente substituir a titular em suas ausências e impedimentos, conforme especificado na tabela constante desta Portaria:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	PERÍODO	NOME DO FISCAL	LOCAL
LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA	EMERG. Nº 001/2026	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS A, B, D E E, COM FORNECIMENTO DE CONTAINERS PARA ACON DICIONAMENTO EXTERNOS DOS RSS DA REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA	27/01/2026 A 27/01/2027	TITULAR: AIMEE QUEREN SANTOS BATISTA SILVA SUPLENTE: CLEIDE DOS SANTOS DE SOUZA	HPP SERRA DO NAVIO

Art. 2º Compete às fiscais designadas acompanhar e fiscalizar a execução contratual, elaborar os respectivos relatórios de fiscalização e proceder ao ateste das notas fiscais, durante a vigência do contrato, observadas as disposições contratuais e a legislação aplicável.

Art. 3º Fica parcialmente revogada a Portaria nº 0096/2026 - SESA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.605, de 02 de março de 2026, exclusivamente quanto à designação do servidor Matheus Gomes de Almeida como fiscal no âmbito do HPP Serra do Navio, sem prejuízo de outras alterações ou revogações posteriormente realizadas.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 1º de agosto de 2026, data a partir da qual as fiscais designadas passam a responder pela fiscalização da execução contratual, certificação das notas fiscais e verificação da regular prestação dos serviços.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2026
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 169003

PORTARIA Nº 0878/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3604.0265/2026;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o deslocamento do servidor **Thiago Mota de Morais do Nascimento (Gerente de Núcleo),** que viajará da sede de suas atividades Macapá/AP até Recife/PE, no período de 6 a 11 de outubro de 2026, com o objetivo de participar de Mesa Científica para levar informações acerca do serviço de laserterapia no Estado do Amapá, no 3° Odontolaser: Encontro nacional de Laser na Odontologia Clínica e Científica".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de outubro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 169031

PORTARIA Nº 0879/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3604.0265/2026;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o deslocamento das servidoras **Janayna Almeida da Silva (Gerente do Núcleo de Planejamento das Redes de Atenção à Saúde)** e **Maria Katiana Salomão de Almeida (Apoio Técnico da Rede de Urgência e Emergência)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá/AP até Natal/RN, no período de 29 de novembro a 04 de dezembro de 2026, com o objetivo de participar do 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem representando a Secretaria de Estado da Saúde, onde apresentarão, por meio de Comunicação Coordenada, o trabalho intitulado "Perfil dos Atendimentos de um Serviço Estadual de Atendimento Móvel de Urgência em 2025"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de outubro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 169060

PORTARIA Nº 0880/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0135.0087/2026;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o deslocamento das servidoras **Christianne Benício Negrão (Gerente de Núcleo de Diagnóstico Laboratorial)** e **Wilma Alberto Borges (Técnica de Laboratório),** que viajarão da sede de suas atividades Macapá/AP até São Paulo/SP, no período de 7 a 11 de outubro de 2026, a fim de participar do Curso de Citologia em Meio Líquido promovido pelo Projeto InovaROC/PROADI-SUS, em parceria com o Hospital Sírio-Libanês, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de outubro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 169061

PORTARIA Nº 0881/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade administrativa de designação de fiscal para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Regular n° 009/2025 - NGC/SESA, firmado com a empresa E. L. CORREA LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.284.363/0001-73, no âmbito da unidade vinculada a esta Secretaria, tendo em vista o que consta no Processo n° 300101.0077.0179.0114/2025, Processo SIGA nº 00033/SESA/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais do Contrato Regular nº 009/2025-NGC/SESA - 1º Termo Aditivo, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa E L CORRÊA LTDA, observadas as disposições contratuais e a legislação aplicável:

EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL

E. L. Correa LTDA	Regular nº 009/2025-NGC/SESA - 1º Termo Aditivo	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.	02/06/2026 a 01/06/2027	Titular: Aimee Queren Santos Batista Silva Suplente: Cleide dos Santos de Souza	Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio

Art. 2º Compete aos fiscais designados proceder ao ateste das notas fiscais e dos relatórios de fiscalização relacionados aos serviços prestados pela empresa contratada, observado o período de vigência contratual e legislação aplicável.

Art.3º Fica parcialmente alterada a Portaria nº 0592/2026-SESA, exclusivamente quanto à designação dos fiscais titular e suplente do Contrato Regular nº 009/2025-NGC/SESA - 1º Termo Aditivo, ficando Matheus Gomes de Almeida, anteriormente designado como fiscal titular, substituído por Aimee Queren Santos Batista Silva, que passa a exercer a função de fiscal titular, e Cleide dos Santos de Souza designada como fiscal suplente, em substituição a Aimee Queren Santos Batista Silva. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da referida Portaria.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 01 de setembro de 2026, data a partir da qual os fiscais designados passam a responder pela fiscalização da execução contratual, certificação das notas fiscais e verificação da regular prestação dos serviços, no âmbito das respectivas unidades.

Macapá, 6 de outubro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 169068

PORTARIA Nº 0882/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade administrativa de designação de fiscal para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Emergencial n° 001/2025 - NGC/SESA, firmado com a empresa PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 8.242.540/0001-09, no âmbito da unidade vinculada a esta Secretaria, tendo em vista o que consta no Ofício n° 300101.0077.0179.0085/2025 GEFICC - SESA, Processo SIGA nº 00010/SESA/2025, conforme formalização contida no Prodoc nº 0002.2891.1851.0001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais do Contrato Emergencial nº 001/2025-NGC/SESA - 2º Termo Aditivo, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI - EPP, observadas as disposições contratuais e a legislação aplicável:

EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
Patente Empresa de Segurança EIRELI - EPP	2º (segundo) Termo Aditivo por decisão judicial do Contrato Emergencial nº 001/2025 NGC/SESA	Contratação emergencial de empresa especializada nos serviços de vigilância patrimonial, armada e desarmada, diurno e noturno, com carga horária de trabalho de 12X36.	01/08/2026 a 31/10/2026	Titular: Aimee Queren Santos Batista Silva Suplente: Cleide dos Santos de Souza	Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio

Art. 2º Compete aos fiscais designados proceder ao ateste das notas fiscais e dos relatórios de fiscalização relacionados aos serviços prestados pela empresa contratada, observado o período de vigência contratual e legislação aplicável.

Art.3º Fica parcialmente alterada a Portaria nº 0714/2026-SESA, exclusivamente quanto à designação dos fiscais titular e suplente do Contrato Emergencial nº 001/2025-NGC/SESA - 2º Termo Aditivo, ficando Matheus Gomes de Almeida, anteriormente designado como fiscal titular, substituído por Aimee Queren Santos Batista Silva, que passa a exercer a função de fiscal titular, e Cleide dos Santos de Souza designada como fiscal suplente, em substituição a Aimee Queren Santos Batista Silva. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da referida Portaria.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 01 de setembro de 2026, data a partir da qual os fiscais designados passam a responder pela fiscalização da execução contratual, certificação das notas fiscais e verificação da regular prestação dos serviços, no âmbito das respectivas unidades.

Macapá, 6 de outubro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 169070

PORTARIA Nº 0883/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do 1º Termo Aditivo do Contrato Emergencial nº 011/2025 - NGC/SESA, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a empresa Alfha Comércio e Serviços LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização, desinfecção e jardinagem nas unidades de assistência à saúde, almoxarifados, centro de referências e das unidades administrativas que compõem a estrutura hierarquizada de atendimento da SESA/AP, resolve;

RESOLVE:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	PERÍODO	NOME DO FISCAL	LOCAL
ALFHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Emergencial Nº 011/2025 - 1º TERMO ADITIVO	Prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização, desinfecção e jardinagem nas unidades de assistência à saúde, almoxarifados, centro de referências e das unidades administrativas que compõem a estrutura hierarquizada de atendimento da secretaria de estado de saúde do amapá - SESA/AP.	29/08/2026 a 28/02/2027	Titular: Aimee Queren Santos Batista Silva; Suplente: Cleide dos Santos de Souza	HPP Serra do Navio

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como fiscais do referido contrato, nas condições de titular e suplente, competindo à suplente substituir a titular em suas ausências e impedimentos, conforme especificado na tabela constante desta Portaria.

Art. 2º Compete às fiscais designadas acompanhar e fiscalizar a execução contratual, elaborar os respectivos relatórios de fiscalização e proceder ao ateste das notas fiscais, durante a vigência do contrato, observadas as disposições contratuais e a legislação aplicável.

Art. 3º Fica parcialmente revogada a Portaria nº 0807/2026 - SESA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.737, de 10 de Setembro de 2026, exclusivamente quanto à designação do servidor Matheus Gomes de Almeida como fiscal no âmbito do HPP Serra do Navio, sem prejuízo de outras alterações ou revogações posteriormente realizadas.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 1º de setembro de 2026, data a partir da qual as fiscais designadas passam a responder pela fiscalização da execução contratual, certificação das notas fiscais e verificação da regular prestação dos serviços.

Macapá, 06 de outubro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 169087

INSTITUTO OVÍDIO MACHADO -IOM
EXTRATO DE DOCUMENTO OFICIAL

O INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0003-04, com sede na Av. FAB, Nº 1070, SALA 602 EDF. OFFICE CENTER, CEP. 68900-073, por meio de sua presidente, Adriana Gama Meireles, torna público aos interessados a realização do PROCESSO DE **AQUISIÇÃO Nº 1430/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE ZONA NORTE DE MACAPÁ - DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, conforme termo de referência disponível no site www.institutoovidiomachado.org com data e horário para recebimento de proposta.

São Luís-MA, 01 de outubro de 2026
ADRIANA GAMA MEIRELES
Presidência - Instituto Ovídio Machado

Protocolo 169041

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 001/2026 - IESP/SEJUSP/AP

Institui os brevês e a manicaca do Curso de Operações de Inteligência no âmbito do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá - IESP.

O COORDENADOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE

SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - IESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0976, de 22 de janeiro de 2025, publicado no DOE nº 8.335,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e regulamentar os símbolos distintivos dos cursos promovidos por esta instituição de ensino;
CONSIDERANDO a relevância do Curso de Operações de Inteligência para o fortalecimento das atividades de inteligência no âmbito da Segurança Pública do Estado do Amapá;
CONSIDERANDO a importância da valorização institucional dos concludentes, bem como o reconhecimento formal de sua qualificação técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá - IESP, os brevês e a manicaca do Curso de Operações de Inteligência.

Art. 2º O brevê do Curso de Operações de Inteligência constitui insígnia de uso exclusivo dos servidores que tenham concluído, com aproveitamento, o referido curso, conforme normas estabelecidas pelo IESP.

Parágrafo Único - farão jus ao uso dos brevês e manicacas os servidores da coordenação, instrutores e monitores do referido curso que possuam certificados de conclusão do Curso de Operações de Inteligência

Art. 3º A manicaca do Curso de Operações de Inteligência representa elemento simbólico distintivo, destinado à identificação e valorização dos concludentes, podendo ser utilizada conforme regulamentação específica e tradições institucionais.

Art. 4º A descrição heráldica, características visuais e demais especificações dos brevês e da manicaca constarão em anexo único a esta Portaria.
Parágrafo Único: A forma de uso deverá obedecer aos regulamentos das instituições dos servidores que detenham o direito de uso.

Art. 5º O uso indevido dos brevês ou da manicaca sujeitará o infrator às sanções administrativas cabíveis, conforme legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de maio de 2026.
ALAN PATRICK COIMBRA MELO - CAP QOEM-BM
Coordenador do IESP

Aprovo:
CÉZAR AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO

BREVÊ EMBORRACHADO



Descrição heráldica do brevê emborrachado do Curso de Operações de Inteligência SEJUSP/AP-IESP:

Brevê de formato elíptico, em campo de sable (preto), com bordadura elevada em relevo, representando integridade, discrição e sigilo, atributos essenciais às operações de inteligência.

Ao centro, destaca-se uma coruja de asas estendidas em posição de alerta, símbolo magnífico dos operadores de inteligência, mostra vigilância, sabedoria, maestria no domínio do ambiente e da capacidade de observar o que está oculto. A coruja empunha, com as garras, uma chave, representando o acesso ao conhecimento reservado, aos segredos e à informação estratégica.

Por trás da coruja, em aspa, dispõem-se duas espadas de lâminas prateadas, simbolizando o ato de adaptação do operações de inteligência que combate de forma anônima e silenciosa em meio a batalha.

Ao fundo da coruja, figura um globo terrestre estilizado, indicando o alcance amplo do operações de inteligência e sua aplicação em múltiplos cenários e contextos operacionais.

Cruzando o conjunto central, encontram-se elementos lineares que remetem à ação tática e à atuação coordenada, reforçando o caráter operacional da inteligência policial.
Flanqueando o conjunto, à destra e à sinistra, ramos de louros em relevo, símbolo de honra, mérito e vitória, indicando a excelência e o êxito nas missões cumpridas.

Na parte superior, a inscrição “COI” identifica o Curso de Operações de Inteligência. Na região central inferior, as siglas “SEJUSP” e “IESP” identificando os órgãos institucionais vinculados e idealizadores do curso.

Na base, sobre listel em destaque, lê-se “OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA”, denominando a especialidade e consolidando o propósito do curso.

O conjunto, em tonalidade cinza sobre fundo escuro, transmite honestidade, discrição, autoridade e especialização operacional e técnica, características inerentes aos operadores de inteligência.

BREVÊ METÁLICO



Descrição Heráldica do brevê metálico do Curso de Operações de Inteligência SEJUSP/AP-IESP:
Em campo circular de esmalte negro, sobreposto por um globo estilizado em tons metálicos ao fundo da coruja mostra que os operações de inteligência estão aptos para operar em qualquer local, ambiente ou clima.

Figura ao centro uma coruja de frente, de asas estendidas em posição de alerta, nas cores ouro e negro, símbolo magnífico dos operadores de inteligência, mostra vigilância, sabedoria e maestria no domínio do ambiente. A ave empunha, com ambas as garras, uma chave antiga em ouro, representando o acesso ao conhecimento sigiloso e às informações estratégicas.

Por trás da coruja, em aspa, dispõem-se duas espadas de lâminas e punhos dourados, simbolizando o ato de adaptação do operações de inteligência que combate de forma anônima e silenciosa em meio a batalha.

Flanqueando o conjunto central, estendem-se dois ramos de louros em ouro, curvados para cima, representando honra, mérito e vitória nas ações de inteligência.

Na base, um listel em destaque, de fundo e bordas douradas, ostenta a inscrição: “OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA”, indicando a especialização e finalidade do curso. Acima do listel, integrados ao campo central, encontram-se as siglas “SEJUSP” e “IESP”, identificando os órgãos institucionais vinculados e idealizadores do curso.

O conjunto apresenta acabamento em relevo metálico, predominando os esmaltes negro e ouro, conferindo imponência, discrição e nobreza ao distintivo.

MANICACA



Descrição heráldica da manicaca do Curso de Operações de Inteligência SEJUSP/AP - IESP:
Em campo único, apresenta-se uma manicaca em formato de arco (meia-lua invertida), de fundo negro, simbolizando discrição, sigilo e autoridade. O campo é contornado por filetes duplos em tonalidade cinza escuro, conferindo destaque e nobreza à peça.

Ao centro, disposto em arco acompanhando a curvatura da manicaca, inscreve-se em letras maiúsculas, de cor cinza escuro, a legenda: “OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA”, representando a atividade especializada do curso concluído.

Logo abaixo, em menor proporção e alinhado ao centro, consta as siglas “SEJUSP-IESP”, igualmente em carácteres cinza escuro, identificando os órgãos institucionais vinculados e idealizadores do curso, reforçando a legitimidade e a origem do conhecimento adquirido.

O conjunto heráldico traduz a essência da inteligência policial: discrição (negro), precisão e valor (cinza), além da elevação operacional, técnica e institucional do operador.

Protocolo 169056

Secretraria de Transporte

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA**: E. L. CORREA LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Mão de Obra para Serviços de Engenharia, Manutenção e Conservação para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Por mais 12(doze) meses ao Contrato nº 019/2024-SETRAP, com início em **01/10/2026** e **término em 30/09/2027**. **DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.122.0006.2234; 3.3.90.37 e 0.500. **FUNDAMENTO LEGAL:** Em conformidade com o disposto Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Edir Lima Correa - E. L. CORREA LTDA. **ASSINATURA:** 30/09/2026.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 169019

Secretaria de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 013/2026 - SETUR

CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 013/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO AMAPÁ - LIESAP;

O **ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/GEA, instituída pela Lei n° 0811 de 20 de fevereiro de 2004, alterada através**

da Lei n° 3.175, de 08 de maio de 2025, inscrito no CNPJ N° 11.762.219/0001- 44, com sede na Rua Binga Uchôa, N° 29, Bairro Central, CEP 68906-090, doravante denominada **PATROCINADORA**, neste ato representada por sua Secretária a **Srª JEANE BARBOSA PINTO DE MACÊDO**, inscrita no **CPF sob o n° XXX.629.XXX-20**, residente e domiciliada na Rua Vereador Júlio Maria Pinto Pereira, nº 480, Bairro: Jardim Felicidade I, Macapá-AP, CEP n°68909-000, e, de outro, a **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO AMAPÁ - LIESAP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Ivaldo Alves Veras, s/n, Bairro Jardim Marco Zero, Macapá/AP, CEP 68.903-183, inscrita no **CNPJ nº 07.768.920/0001-01**, neste ato representada por sua Presidente a **Sr. JOCILDO SILVA LEMOS, inscrito no CPF nº XXX.179.XXX-XX e RG nº 0XXXX9, 2ª via, PTC/AP**, doravante designado simplesmente **PATROCINADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO**, nos termos da Lei Estadual nº 2.954, de 14 de dezembro de 2023, do Decreto n° 3.013 de 18 de abril de 2024, pelos termos da proposta da Associação e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO** tem por objeto o **Patrocínio no evento denominado "CARNAVAL NO MEIO DO MUNDO 2027: TRINTA ANOS DE SAMBÓDROMO - LUGAR DE ENCONTRO DA PAIXÃO E DO AMOR PELO CARNAVAL",** destinado à realização do

1.2 Desfile Oficial das Escolas de Samba do Estado do Amapá no Carnaval de 2027 e das atividades integrantes do calendário carnavalesco, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 0046.2934.2228.0014/2026 - GAB/SETUR, bem como o Plano de Mídia, que integra o presente instrumento como Anexo I**.**

CLÁUSULA OITAVA - VALOR DO CONTRATO E FORMA DE DESEMBOLSO

8.1 Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente Contrato de Patrocínio, correrão por conta da seguinte dotação, exercício 2026, em conformidade com os dados a seguir:

OBJETO: "CARNAVAL NO MEIO DO MUNDO 2027: TRINTA ANOS DE SAMBÓDROMO - LUGAR DE ENCONTRO DA PAIXÃO E DO AMOR PELO CARNAVAL";
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO): 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURÍSMO;
FUNÇÃO: A DEFINIR CONFORME A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EFETIVAMENTE DISPONIBILIZADA;
PTRES: 127101236950017204**7;**
PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPA;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ATIVIDADE): 2047 - APOIO A POLITÍCA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURÍSMO DO AMAPÁ;
IDUSO: 0 - RECURSO NÃO COMPROMETIDO COM CONTRAPARTIDA; **FONTE:** 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **NATUREZA:** 335041 - CONTRIBUIÇÕES:
VALOR DISPONÍVEL: R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS);

8.2 O valor total a título de patrocínio ao projeto é de **R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS),** no valor contratual estão compreendidos todos os custos atinentes à realização do projeto, supervisão, administração, tributos e todas as despesas que incidam direta ou indiretamente na realização deste, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações de revisão de valor.

Parágrafo Primeiro - O valor será repassado diretamente ao PATROCINADO, em parcela única. O valor relativo ao pagamento será depositado na conta a seguir descrita: Conta Corrente nº **75.862-0,** Agência: **3851-2**, Banco do Brasil S.A.

Parágrafo Segundo - O comprovante de depósito bancário referente às cláusulas acima valerá como quitação da quantia patrocinada.

A execução orçamentária e financeira será realizada de acordo com a liberação da **Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA

A vigência do presente termo terá **inicio em 2 de outubro de 2026 e término em 7 de fevereiro de 2027**. Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, este Termo poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o seu objeto, desde que respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela parte interessada e autorizada pelo Gestor da Unidade**.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1 O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela PATROCINADORA, segundo as disposições contidas na Lei Estadual nº 2.954/2023; no Decreto nº 3.013/2024, subsidiariamente, demais normais aplicáveis e princípios gerais dos contratos.

16.1 E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2026.
JEANE BARBOSA PINTO DE MACÊDO SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DECRETO N° 6820/2026 - GEA PATROCINADORA

JOCILDO SILVA LEMOS
Liga Independente Das Escolas De Samba Do Amapá - LIESAP
PATROCINADO

Protocolo 169046

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE SELEÇÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 0046.2934.2228.0014/2026-GAB/SETUR
INTERESSADO: LIGA INDEPENDENTE DAS

ESCOLAS DE SAMBA DO AMAPÁ - LIESAP - CNPJ nº 07.768.920/0001-01.
OBJETO: CARNAVAL NO MEIO DO MUNDO 2027: TRINTA ANOS DE SAMBÓDROMO - LUGAR DE ENCONTRO DA PAIXÃO E DO AMOR PELO CARNAVAL.
VALOR AUTORIZADO: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

I. DO OBJETO
A presente justificativa tem como finalidade formalizar a Dispensa de Seleção Pública para celebração de Contrato de Patrocínio entre o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e a **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO AMAPÁ - LIESAP** com objetivo de executar o **PROJETO CARNAVAL NO MEIO DO MUNDO 2027: TRINTA ANOS DE SAMBÓDROMO - LUGAR DE ENCONTRO DA PAIXÃO E DO AMOR PELO CARNAVAL,** a ser realizado no período de julho de 2026 a abril de 2027, com desfile previsto para os dias 05 a 08 de fevereiro de 2027, em Macapá/AP.

II. DO AMPARO LEGAL
Nos termos do artigo 6º da Lei Estadual nº 2.954/2023, o patrocínio concedido pela Administração Pública deve ser preferencialmente precedido de seleção pública. Contudo, em seu §1º, a norma dispõe que "será considerada inexigível a seleção pública de que trata o caput na hipótese de inviabilidade de concorrência entre projetos, em razão da natureza singular do objeto patrocinado".
De igual forma, o Decreto Estadual nº 3.013/2024, que regulamenta a aplicação da referida lei, reitera essa possibilidade em seu artigo 6º, ao estabelecer que a contratação direta, mediante Contrato de Patrocínio, pode ser realizada desde que observada à **conveniência, oportunidade e o interesse público, conforme analisado pelo Comitê de Patrocínios.**

III. DA NATUREZA SINGULAR DO PROJETO
O Projeto Carnaval no meio do mundo 2027: Trinta anos de Sambódromo - Lugar de encontro da paixão e do amor pelo carnaval, promovido pela Liga Independente das Escolas de Samba do Amapá - LIESAP, tem como objetivo a realização do Desfile Oficial das Escolas de Samba do Estado do Amapá - edição 2027 e seus eventos pertencentes ao calendário carnavalesco, incluindo as etapas de pré-produção, produção e pós-produção do evento, que ocorrerá no Sambódromo de Macapá.
O desfile representa um dos maiores eventos do calendário oficial do Estado, promovendo o samba como manifestação do patrimônio cultural imaterial brasileiro, com raízes profundas na história afro amapaense e na resistência popular.
Em Macapá, Santana e Mazagão, o samba constitui espaço de expressão identitária, integração social e geração de oportunidades, especialmente para populações historicamente marginalizadas e residentes em territórios com alto índice de vulnerabilidade social.
A iniciativa representa uma resposta estruturante à demanda histórica de fortalecimento da cadeia produtiva do carnaval amapaense, reconhecido como uma das principais expressões da cultura popular brasileira e elemento central do patrimônio imaterial afro-amazônico. O samba-enredo, os desfiles e a atuação das escolas de samba funcionam como mecanismos de resistência cultural, inclusão social e circulação de saberes tradicionais.
O projeto visa ainda consolidar o Carnaval do Amapá como produto turístico-cultural de interesse estratégico, em linha com os objetivos institucionais da SETUR e das políticas públicas federais e estaduais voltadas à valorização da cultura, do turismo sustentável e da economia criativa.
Sendo assim, a iniciativa, apresenta nexo direto com a realidade sociocultural do Estado do Amapá, especialmente nas zonas urbanas periféricas e comunidades tradicionais que veem no carnaval uma oportunidade de expressão coletiva, geração de renda e fortalecimento comunitário.

Seus objetivos específicos incluem:
• Promover o samba-enredo como manifestação de identidade cultural e herança afro amapaense;
• Valorizar as escolas de samba como núcleos formadores de artistas, educadores e profissionais da cultura;
• Proporcionar à população acesso gratuito e democrático a um evento de grande porte, com infraestrutura técnica adequada, segurança, acessibilidade e qualidade artística;
• Estimular o turismo interno e interestadual, aproveitando o ciclo carnavalesco como vetor de movimentação econômica e divulgação cultural;
• Fomentar a economia criativa e a geração de renda a partir da contratação de mão de obra e serviços locais;
• Reforçar os laços de pertencimento e coesão social em torno das expressões culturais tradicionais.
O Público a ser beneficiado será de cerca de 30.000 pessoas por noite de evento, sendo composto por:
• Beneficiários Diretos:
o 90.000 espectadores, residentes de Macapá, Santana, Mazagão e interior do Estado;
o 5.000 integrantes das 10 escolas de samba filiadas à LIESAP, incluindo artistas, passistas, músicos, figurinistas, aderecistas, carnavalescos, entre outros;
o Profissionais da cultura e prestadores de serviço contratados para o evento (sonorização, iluminação, montagem, logística, segurança, alimentação, limpeza etc.);
o Trabalhadores informais, especialmente ambulantes e vendedores autônomos atuando nas noites de desfile
• Beneficiários Indiretos:
o Comunidades periféricas impactadas pelas atividades formativas e de mobilização cultural ao longo do pré-carnaval;
o Visitantes e turistas, atraídos pelo evento e pela agenda cultural do carnaval, com impacto no setor hoteleiro, transporte e alimentação;
o Profissionais da imprensa e influenciadores digitais, que participam da divulgação e cobertura do evento;
o Atores do Sistema Estadual de Cultura e do Turismo, envolvidos na articulação institucional e nas políticas públicas associadas.
Neste contexto, a execução do projeto encontra-se diretamente vinculada à atuação institucional da entidade proponente, especialmente em razão de sua representação das escolas de samba participantes e de sua capacidade operacional para coordenação das atividades necessárias à realização do desfile.

Tais elementos evidenciam a natureza singular da proposta e impossibilitam qualquer forma de competição objetiva com projetos similares para a execução do projeto nos moldes apresentados, sem prejuízo da observância dos demais requisitos administrativos e jurídicos necessários a formalização do patrocínio, nos termos do art. 6º, §1º da Lei Estadual nº 2.954/2023.

IV. DO INTERESSE PÚBLICO

O patrocínio ao **PROJETO CARNAVAL NO MEIO DO MUNDO 2027: TRINTA ANOS DE SAMBÓDROMO - LUGAR DE ENCONTRO DA PAIXÃO E DO AMOR PELO CARNAVAL** apresenta relevante interesse público e está alinhado com as Políticas Públicas de Turismo, com os objetivos estratégicos e as prioridades estabelecidos no Plano Nacional de Turismo e Plano Estadual de Turismo, especialmente no que se refere ao fortalecimento do turismo de eventos, à valorização das manifestações culturais e artísticas e à promoção das potencialidades econômicas e sociais do Estado do Amapá.

A parceria representa o fortalecimento de uma política pública de Estado voltada à promoção da cidadania cultural, à dinamização da economia local e à difusão das tradições populares amapaenses, permitindo a produção de externalidades positivas permanentes e mensuráveis, promovendo inclusão, formação cidadã, integração social e valorização do patrimônio imaterial afro-brasileiro.

O Projeto irá promover um evento de grande porte, apto a atrair expressivo fluxo de participantes e visitantes, contribuindo para a movimentação da cadeia produtiva do turismo e para o fortalecimento de setores estratégicos da economia estadual, tais como hospedagem, alimentação, transporte, comércio, economia criativa e prestação de serviços.

A realização do evento em espaço público de reconhecida capacidade de recepção reforça seu potencial de alcance e de integração entre diferentes segmentos da sociedade, além de demonstrar o interesse público na preservação e valorização das manifestações culturais carnavalescas do Estado do Amapá.

A proposta dialoga diretamente com as políticas da SETUR por:

• Promover a inclusão social e o acesso à cultura;
• Fomentar a economia criativa e o desenvolvimento local;
• Valorizar o patrimônio imaterial e a educação cultural;
• Fortalecer a integração e a coesão comunitária;
• Fortalecer o turismo de eventos e a movimentação da cadeia de serviços locais;
• Valorizar expressões artísticas e musicais que compõem a identidade social do Estado;

Benefícios Esperados:

• Econômicos:
o Geração de empregos temporários e renda para centenas de trabalhadores;
o Movimentação da cadeia produtiva do turismo e da economia criativa;
o Incremento da arrecadação tributária indireta;
• Sociais:
o Inclusão de comunidades vulneráveis e promoção da acessibilidade;
o Fortalecimento comunitário e valorização da identidade cultural.
• Culturais:
o Preservação e difusão da cultura afro-amapaense;
o Estímulo à produção artística e ao patrimônio imaterial.
• Turísticos:
o Posicionamento do Amapá como destino cultural diferenciado;
o Ampliação da visibilidade nacional e internacional.
• Institucionais:

o Fortalecimento da imagem do Governo do Estado do Amapá e da SETUR/AP como promotores da cultura e do turismo.

Portanto, é notória a pertinência com o interesse público no âmbito do turismo e sua contribuição para a consolidação da política estadual de promoção turística, especialmente quando integrado às demais ações estratégicas conduzidas pela SETUR/AP.

V. DA CAPACIDADE TÉCNICA E DOCUMENTAL

A Liga é reconhecida, com histórico de atuação e representação legítima, bem como apresentou toda a documentação exigida pela legislação vigente, incluindo certidões de regularidade fiscal, conforme Relatório de Avaliação da Capacidade Técnica e Regularidade (fls.124/127) disposto nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 3.013/2024.

VI. DA APROVAÇÃO DO COMITÊ DE PATROCÍNIOS

O Comitê de Patrocínios, por meio da Decisão nº 25/2026 - COMITÊ DE PATROCÍNIO/GEA, aprovou formalmente a proposta do projeto (fls.138/145), reconhecendo a relevância do patrocínio, o que justifica plenamente a conveniência e oportunidade do investimento público.

Tal aprovação atende ao art. 6º do Decreto Estadual nº 3.013/2024, sendo requisito essencial para formalização do contrato.

VII. CONCLUSÃO

Diante da natureza singular do objeto, da inviabilidade de competição com projetos similares, do pleno atendimento aos requisitos legais e do manifesto interesse público envolvido, resta plenamente justificada a dispensa de seleção pública, com fundamento na Lei Estadual nº 2.954/2023 e no Decreto Estadual nº 3.013/2024.

Por não se restringir a interesses privados e se inserir em uma política pública de incentivo e desenvolvimento, alinhada às diretrizes governamentais e aos princípios da eficiência e da supremacia do interesse público, **sugere-se**, portanto, a formalização do Contrato de Patrocínio com a LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO AMAPÁ - LIESAP, nos moldes propostos no processo administrativo em referência e sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2026.
LARISSA CHADA FIGUEIRA
Gerente do Núcleo de Compras e Contratações

Decreto n° 8612/2025-GEA

RATIFICO e APROVO nos termos da Lei Estadual nº 2.954/2023 e do Decreto Estadual nº 3.013/2024.

JEANE BARBOSA PINTO DE MACÊDO
Secretária de Estado do Turismo, em exercício
Portaria nº 1955/2026-SEAD

Protocolo 169062

Secretaria de Assistência Social

EDITAL Nº 002/2026 - CEAS/AP
PUBLICAÇÃO DOS APTOS APÓS A FORMAÇÃO E NIVELAMENTO EM CONTROLE SOCIAL DO SUAS

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ - CEAS/AP**, por meio da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 002/2026 - CEAS/AP e com a Resolução CEAS/AP nº 026/2026, que dispõe sobre a recomposição da Comissão Eleitoral responsável pela coordenação do processo eleitoral suplementar para a representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá - CEAS/AP, biênio 2026-2028, torna pública a relação das organizações e instituições consideradas APTAS após a participação na Formação e Nivelamento em Controle Social do SUAS, etapa integrante do processo eleitoral suplementar.

A Formação e Nivelamento em Controle Social do SUAS, de caráter eliminatório, foi realizada no dia 05 de outubro de 2026, às 10h, na Central dos Conselhos, localizada na Rua Claudomiro de Moraes, nº 1079-A, bairro Novo Buritizal, em Macapá/AP, com carga horária de 04 (quatro) horas.

1. DAS ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES APTAS APÓS A FORMAÇÃO E NIVELAMENTO

1.1. Organizações e Entidades Socioassistenciais

− Associação Projeto Semente Luz - APSL
− Grupo de Homossexuais Thildes do Amapá - GHATA
− Instituto Afro-Brasileiro Imaculada Conceição - IABIC/AP
− Oficina Escola de Lutheria da Amazônia - OELA

1.2. Organização de Trabalhadores de Assistência Social

− Conselho Regional de Psicologia - 10ª Região

1.3. Organizações de Usuários de Assistência Social

− Associação dos Moradores do Bairro Nova Aliança - AMBNA
− Instituto EcoVida

As organizações e instituições acima relacionadas, consideradas aptas após a conclusão da Formação e Nivelamento em Controle Social do SUAS, estarão habilitadas a participar da etapa subsequente do processo eleitoral suplementar, observadas as disposições estabelecidas no Edital nº 002/2026 - CEAS/AP e demais atos normativos pertinentes.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2026.
COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ - CEAS/AP
Laercio Gomes Rodrigues
Presidente da Comissão Eleitoral do CEAS/AP

Suzana de Albuquerque Santarém
Vice-presidente da Comissão Eleitoral do CEAS/AP

Benedito Duarte Soares Filho
1ª Secretário da Comissão Eleitoral do CEAS/AP

Protocolo 169095

EDITAL Nº 002/2026 - CEAS/AP
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ - CEAS/AP**, por meio da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 002/2026 - CEAS/AP e com a Resolução CEAS/AP nº 026/2026, que dispõe sobre a recomposição da Comissão Eleitoral responsável pela coordenação do processo eleitoral suplementar para a representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá - CEAS/AP, biênio 2026-2028, **CONVOCA** as organizações e instituições consideradas aptas no processo eleitoral suplementar para participarem da **ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR**, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2026, às 10h, na Central dos Conselhos, localizada na Rua Claudomiro de Moraes, nº 1079-A, bairro Novo Buritizal, em Macapá/AP.

A Assembleia de Eleição Suplementar terá por finalidade a realização da eleição para o preenchimento das vagas remanescentes da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá - CEAS/AP, para o biênio 2026-2028, observadas as categorias e regras estabelecidas no Edital nº 002/2026 - CEAS/AP.

Poderão participar da Assembleia as organizações e instituições consideradas aptas após o cumprimento das etapas previstas no processo eleitoral suplementar, na condição de candidato e/ou eleitor, conforme sua respectiva categoria de representação.

A Assembleia será conduzida pela Comissão Eleitoral do CEAS/AP, responsável pela coordenação e condução do processo eleitoral, observadas as disposições do Edital nº 002/2026 - CEAS/AP, da Resolução CEAS/AP nº 026/2026 e demais normas aplicáveis.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2026.
COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ - CEAS/AP
Laercio Gomes Rodrigues
Presidente da Comissão Eleitoral do CEAS/AP

Suzana de Albuquerque Santarém
Vice-presidente da Comissão Eleitoral do CEAS/AP

Benedito Duarte Soares Filho
1ª Secretário da Comissão Eleitoral do CEAS/AP

Protocolo 169099

Secretaria da Mineração

PORTARIA Nº 107/2026 - SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a suspensão do período de férias anteriormente programado para o mês de outubro de 2026 da servidora Beatriz Oliveira Alho, matrícula nº 1008702-8-01, ocupante do cargo de Chefe De Unidade / Unidade De Contratos E Convênio.

Art. 2º - Fica assegurado à servidora o direito de usufruir as férias em novo período, a ser oportunamente definido e informado à Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-Se Ciência, Publique-Se E Cumpra-Se.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2026.
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração
Decreto Nº 6432

Protocolo 169044

PORTARIA Nº 108/2026 - SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a suspensão do período de férias anteriormente programado para o mês de outubro de 2026 da servidora CRISCIA TANIA CORREA MORAES, matrícula nº 1008665-0-01, ocupante do cargo Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Fica assegurado à servidora o direito de usufruir as férias em novo período, a ser oportunamente definido e informado à Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-Se Ciência, Publique-Se E Cumpra-Se.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2026.
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração
Decreto Nº 6432

Protocolo 169047

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 663/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0282/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID,** Gerente do Núcleo de Planejamento/ FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 750 e 751/2026 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 06 de outubro 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 169039

PORTARIA Nº 664/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0281/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 749 001 002 e 003//2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 06 de outubro de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 169040

PORTARIA Nº 665/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0283/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 753 e nº 754/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 06 de outubro de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 169042

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 750/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2837.2361.0282/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, representado pelo **Sr. LEONARDO FERREIRA TRINDADE**.
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao (à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “GRUPO VOU VIVENDO”, na programação alusiva ao “EVENTO EM HOMENAGEM A HUMBERTO MOREIRA”, a ser realizado no dia 02 de outubro de 2026, no Calçadão Lacerda - à s 20h00.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 501; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 02 de outubro a 03 de novembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de outubro de 2026.

Macapá/AP, 01 de outubro de 2026.

Protocolo 169045

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 751/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2837.2361.0282/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**
PROPONENTE: ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES, neste ato representado pelo **Sr. WASHINGTON DA SILVA FERREIRA**.
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “TONNY SILO” na programação alusiva ao “EVENTO EM HOMENAGEM A HUMBERTO MOREIRA” a ser realizado no dia 02 de outubro de 2026, no Calçadão Lacerda - à s 20h00.
VALOR GLOBAL: R$8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 501; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 02 de outubro a 03 de novembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de outubro de 2026.

Macapá/AP, 01 de outubro de 2026

Protocolo 169048

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL
Dúvidas sobre publicações? Entre em contato de 8h às 18h
96 98400-2542
SEAD Secretaria de Administração
AMAPÁ GOVERNO DO ESTADO

SIAC - Super Fácil

SIAC - SUPER FÁCIL
PORTARIA N° 135/2026-SIAC/SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto n° 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023 e de acordo com o teor do Oficio nº. 130103.0077.0830.0227/2026-DG-SIAC de 06 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos prestados pelo Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/Super Fácil;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado funcionamento da unidade, bem como coordenação e o acompanhamento das atividades administrativas e operacionais;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na manutenção da regularidade dos serviços e na adequada gestão do Sistema;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Diogo dos Santos Nogueira Neto, ocupante do cargo de Gerente Geral de Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão - CDS-3, para responder pela Unidade de Pessoal-SIAC, no período de 05 a 25 de outubro de 2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP, 06 de outubro de 2026.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 169049

Escola de Saberes Públicos

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 115/2026- ESAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ESAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025 que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, e tendo em vista, a Programação de Férias do exercício de 2025, e Ofício nº 130203.0077.1886.0056/2026 UGP - ESAP.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a concessão de férias aos servidores, referente ao **mês de Outubro de 2026**, conforme abaixo listados:

N° Ord.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO DA FRUIÇÃO	FIM DA FRUIÇÃO	DIAS
01	0118393-1-04	ESTRELA VEG DA CRUZ DE ANDRADE	19/10/2026	17/11/2026	30 dias
02	1004238-5-01	ALLINE GONCALVES PAIVA	13/10/2026	27/10/2026	15 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM
Presidente da ESAP

Protocolo 169032

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 471 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, EMERSON DO NASCIMENTO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4410, de 22 de junho de 2026 - GEA, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Prodoc nº. 330202.0077.0624.1463/2026 UP - IAPEN.

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, no período de 08/09/2026 a 06/03/2027, à servidora **SCHEILIAN DE OLIVEIRA MORENO,** matrícula nº. 0106611-0-01, que exerce a função de Policial Penal, no Instituto de Administração Penitenciária, nos termos do art. 229 da Lei n° 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2026.

EMERSON DO NASCIMENTO SILVA
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 4410/2026 - GEA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 169004

PORTARIA Nº 472 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo recebimento de equipamentos de Kits de Estação de Trabalho Móvel, oriundos de doação da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), vinculados ao Projeto Padrão Segurança Máxima (PSM).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, EMERSON DO NASCIMENTO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4410, de 22 de junho de 2026 - GEA:

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 3159/2026/GABSEC/SENAPPEN/MJ (Processo SEI nº 08016.016483/2026-44), emitido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que prevê a doação de equipamentos de Kits de Estação de Trabalho Móvel, com o objetivo de apoiar as atividades relacionadas à gestão e ao acompanhamento das informações penitenciárias no âmbito dessa Unidade da Federação;

CONSIDERANDO a necessidade institucional de formalizar a indicação de servidores para o acompanhamento logístico, conferência e recebimento definitivo do referido material patrimonial destinado ao Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, atuarem como responsáveis fiscais e operacionais pelo recebimento, conferência e guarda provisória dos equipamentos Kits de Estação de Trabalho Móvel a serem doados pela SENAPPEN/MJ ao IAPEN/AP:

• EMERSON DO NASCIMENTO SILVA, Decreto nº 4410/2026 - GEA, Diretor-Presidente;
• BENAIL JAMIM COSTA GIRÃO, Gerente de Informática, Policial Penal, matrícula 114748001;
• WILLIAN ANDERSON DOS REIS PEREIRA, Subgerente de Informática, Policial Penal, matrícula 106599801;
• DARLON CORREIA DE SOUSA, matrícula 0981584801, Policial Penal;
• ALEXANDRE KRÜGER, matrícula 1001588-4-01, Policial Penal;

Art. 2º Compete aos servidores designados a assinatura de termos de recebimento, relatórios de conformidade técnica e demais atos burocráticos necessários à regularização patrimonial dos bens junto ao Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2026.

EMERSON DO NASCIMENTO SILVA
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 4410/2026 - GEA

Protocolo 169113

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, EMERSON DO NASCIMENTO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4410/2026 - GEA de 22 de junho de 2026, torna público o extrato da celebração do Termo de Ajustamento de Conduta nº 99946005527202665 EPAD-CGU-COR/IAPEN, com fundamento no Decreto Estadual nº 3868, de 22 de outubro de 2021, e na Instrução Normativa CGE n° 03, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Estado do Amapá.

Procedimento: Análise Inicial de Admissibilidade n° 99946002161202591 EPAD-CGU-COR/IAPEN.
Servidor Celebrante: **J. S. F**. (matrícula nº 0972848-1-01).
Objeto: Inobservância das normas legais e regulamentares.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2026.

EMERSON DO NASCIMENTO SILVA
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº 4410/2026 - GEA

Protocolo 169120

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA N° 0741/2026 DETRAN/AP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0158/2026 - DAF/DETRAN- OFÍCIO Nº 200205.0077.3233.0282/2026 NETP - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **CELSO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA,** ASSESSOR TÉCNICO-NÍVEL II/MOTORISTA/EXAMINADOR, **PEDRO LUCAS GOMES MARTINS** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ MOTORISTA/EXAMINADOR**, LEYLA HOMOBONO BRITO DOS SANTOS FERREIRA**, GERENTE DE NÚCLEO DE EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS/ EXAMINADORA , **PAULO SÉRGIO GOMES FERREIRA**, GERENTE DE NÚCLEO OPERACIONAL/EXAMINADOR, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALVES,** ASSESSORA TÉCNICA-NÍVEL II/EXAMINADORA, **EVA COSTA RAMOS TENÓRIO,** TRADUTOR INTÉRPRETE EM LIBRAS/EXAMINADORA, **HEMERSON BARROS DA COSTA,** ANALISTA ADMINISTRATIVO, **FABIANE SILVA DA SILVA ARAÚJO**, ASSESSORA TÉCNICA/ EXAMINADORA para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até os municípios de **AMAPÁ/AP, CALÇOENE/AP, e TARTARUGALZINHO/AP**, com o objetivo Realizar a aplicação dos Exames Teóricos de Direção Veicular aos candidatos do Programa Habilita Amapá nos municípios de Amapá e Calçoene. Realizar, também, a aplicação dos Exames Teóricos de Direção Veicular aos candidatos do Programa CNH do Brasil nos municípios de Amapá e Tartarugalzinho, bem como Exames Práticos de Direção Veicular aos candidatos do Programa CNH do Brasil em Tartarugalzinho, **no período de 14/10/2026 a 16/10/2026.**

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 169057

PORTARIA N° 0742/2026 DETRAN/AP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0156/2026 - DAF/DETRAN- OFÍCIO Nº 200205.0077.3889.0057/2026-CSINAL/DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **GEREMIAS DE ALMEIDA DOS REIS,** GERENTE DE AGÊNCIA DE TRÂNSITO, **MARCOS VIANA AFONSO,** GERENTE DE AGÊNCIA DE TRÂNSITO**, ELISEU DA SILVA CARVALHO**, GERENTE DE AGÊNCIA DE TRÂNSITO, **RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO**, AUXILIAR DE ARTÍFICE, **ANDRINALDO MACIEL PANTOJA**, GERENTE DE POSTO DE ATENDIMENTO, **EVERALDO FERREIRA DE SOUZA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **LEONIDAS DA ROSA LUZ**, GERENTE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, **DENYSON WASLEY SANTIAGO TELES**, GERENTE DE NÚCLEO DE OPERACIONALIZAÇÃO, **ADIMILSON ARAUJO MACIEL**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **SERRA DO NAVIO/AP**, com o objetivo de realizar a execução da sinalização da pista de prova prática categoria A, bem como a revitalização da sinalização viária, no referido município, **no período de 06/10/2026 a 10/10/2026.**

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 169058

PORTARIA N° 0743/2026- DETRAN/AP, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3988 DE 03 DE JUNHO DE 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, conforme discriminado no quadro abaixo, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pela elaboração dos documentos da fase preparatória da contratação, especialmente o Documento de Formalização da Demanda - DFD, o Estudo Técnico Preliminar - ETP e o Termo de Referência - TR, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 cujo objeto é a Aquisição de toners e tintas compatíveis com as impressoras patrimoniais em uso no DETRAN/AP.

SERVIDOR	FUNÇÃO NA CONTRATAÇÃO
JAIRISON SILVA DE SOUZA	INTEGRANTE REQUISITANTE - DETRAN/ AP - ÁREA TÉCNICA
MARCUS MACIEL BRASIL	INTEGRANTE REQUISITANTE - DETRAN/ AP - ÁREA TÉCNICA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente
DECRETO Nº 3988 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Protocolo 169114

PORTARIA N° 0744/2026- DETRAN/AP, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Planejamento da Contratação**, responsável pelo planejamento e pela elaboração dos documentos necessários à contratação, incluindo o **Termo de Referência (TR)** e o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, cujo objeto é a **Aquisição de equipamento médico modelo RZ 2000 Plus para atender às necessidades operacionais do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP**:

SERVIDOR	FUNÇÃO NA CONTRATAÇÃO
Resylla Sousa Salgado - Coordenadora de Perícias	MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO - DETRAN/AP
Delane Dorinha Alves Balieiro - Psicóloga Perita em Trânsito	MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO - DETRAN/ AP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 169115

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 545/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0500/2026 - COMAD/PROTOCOLO/ DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores **CARLOS ALBERTO PEREIRA GÓES**, Agente de Atividades Agropecuárias, **CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, e **EMANOEL THACIANO OLIVEIRA ROCHA**, Motorista, que viajarão de suas sedes de atribuições, no Município de Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, pela Rodovia AP-160, com a finalidade de prestar apoio à ação de fiscalização do trânsito de vegetais, com ênfase na prevenção e no combate à vassoura-de-bruxa da mandioca (*Rhizoctonia theobromae*).

Art. 2º A viagem ocorrerá no período de 26/10/2026 à 30/10/2026 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recursos de Convênio.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de outubro de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 169029

PORTARIA Nº 546/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0488/2026 - COMAD/PROTOCOLO/ DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor **ROMMEL CARVALHO DE BRITO**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, que viajará de sua sede de atribuições, no Município de Macapá/AP, até a zona urbana do Município de Aracaju/SE, com a finalidade de participar da 81ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA.

Art. 2º A viagem ocorrerá no período de 12/10/2026 à 16/10/2026, e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recursos de Convênio.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de outubro de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 169038

PORTARIA Nº 547/2026 - DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.5515.0322/2024/CAF-DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Equipe de Fiscais de Contratos - EFC, nos termos da PORTARIA Nº 0280/2024-DIAGRO, no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção do Estado do Amapá- DIAGRO.

Art. 2º. Os servidores definidos como fiscais de contratos para integrar a EFC, com os demais listados na Portaria Nº 0280/2024-DIAGRO, são:

I. Contrato Nº 026/2026: A.R.CENTER LTDA, inscrita no CNPJ N°14.573.661/0001-10.
II. Objeto: MICROCOMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-DIAGRO; ADMINISTRATIVO MACAPÁ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DA VASSOURA DE BRUXA DA MANDIOCA, DE NÚMERO 991327, META 1, ETAPA.
Fiscal Titular: **MARCIO JOSE SOEIRO LIMA**
Fiscal Suplente: **LADY SUANY DA SILVA LOBO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 169078

PORTARIA Nº 548/2026 - DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.42, capítulo VII, do Decreto nº2418, de 26 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Publicação do Extrato do Contrato Nº 019/2026-DIAGRO, pulicado no Diário Nº 8.746, página nº 67-68, referente ao valor do Contrato Nº 019/2026-DIAGRO, assim como o valor para execução das despesas que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL: R$ 162.250,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) e **Valor para execução da despesa:** R$ 162.250,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), que será pago/empenhado de acordo com a sua solicitação.

LEIA-SE:
VALOR TOTAL: R$ 160.250,00 (cento e sessenta mil, duzentos e cinquenta reais), assim como **Valor para execução da despesa:** R$ 160.250,00 (cento e sessenta mil, duzentos e cinquenta reais), que será pago/empenhado de acordo com a sua solicitação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência do ato retificado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2026.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 169082

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2025 - DIAGRO

PROCESSO: Nº 0014.2837.0680.0432/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº 00022/DIAGRO/2025

CONTRATANTE: A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: A. P. C. COUTINHO, inscrita no CNPJ N° 41.210.831/0001-75.

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO
Constitui o OBJETO do presente 1º TERMO ADITIVO ao contrato Nº 024/2025- DIAGRO, a prorrogação; o da exigência do contrato, alterando a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - **PRAZO DE VIGÊNCIA**, que passa ter a seguinte redação:

(....) **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA**
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE contrato será de 06 de outubro de 2026 à 05 de outubro 2030.
(....)

CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFIÇÃO
Todas as demais cláusulas, do Contrato Nº 024/2025-DIAGRO não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE:
Incubirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no diário oficial do estado, no prazo previsto na lei n° 14.133/2021.
E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma; na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

PERÍODO: 48 MESES.

VALOR TOTAL: R$ 108.800 (cento e oito mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2026.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Sr. ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, e pela Contratada Sr. ANDERSON PATRÍCIO CAMARAO COUTINHO.

Macapá/AP, 02 de outubro de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 169112

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº026/2026- DIAGRO

PROCESSO UTILIZAÇÃO SIGA Nº00018/DIAGRO/2026.

CONTRATANTE: A Agência de Inspeção e Defesa Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: A.R.CENTER LTDA, inscrita no CNPJ N°14.573.661/0001-10.

OBJETIVO: Aquisição de bens permanentes de Informática: MICROCOMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK, visando atender as necessidades desta Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá-DIAGRO; Administrativo Macapá, através do convênio da Vassoura de Bruxa da Mandioca, de número 991327, META 1, ETAPA.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em conformidade com Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, inciso II; através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº006/2026-DRIAGRO, COM COTAÇÃO ELETRONICA POR BAIXO VALOR, COMPRA DIRETA Nº 5/2026, Processo Siga nº Nº00018/DIAGRO/2026.
As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão:
Fonte: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União;
Ação: 1.20.122.0006. 2261 - Realizar a fiscalização de estabelecimentos para a defesa vegetal
Elementos de despesas: 4.4.90.52 - Material Permanente
Valor Total R$ 32.899,93 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

PERÍODO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, com início na data de 02/10/2026 e encerramento em 01/10/2027, não podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VALOR TOTAL R$ 32.899,93 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Sr. ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, e pela Contratada Sr. ANTONIO ROGERIO MOREIRA GOIS.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente - DIAGRO

Protocolo 169065

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2026-DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº00018/DIAGRO/2026.

CONTRATANTE: A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: **A.R.CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ N°14.573.661/0001-10 e inscrição estadual nº 03.005451 1, estabelecida na Alameda Oiapoque nº. 07, Quadra F, Bairro: Cabralzinho, Macapá/AP, e-mail:argois2016@gmail.com; fone: 96 99155-3107.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui o OBJETO do Presente, Aquisição de bens permanentes de Informática: MICROCOMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK, visando atender as necessidades desta Agencia de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá-DIAGRO; Administrativo Macapá, através do convênio da Vassoura de Bruxa da Mandioca, de número 991327, META 1, ETAPA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na 14.133/2021.

PERÍODO: De 01 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura, com início na data de 02/10/2026 e encerramento em 01/10/2027, não podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos e publicar no Diário Oficial do Estado do Amapá.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 75, inciso II da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 14.133/2021; através de Dispensa de Licitação nº 006/2026-DIAGRO, Processo Siga Nº00018/DIAGRO/2025.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos da DIAGRO específicos da:
Fonte: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União;
Ação: 1.20.122.0006. 2261 - Realizar a fiscalização de estabelecimentos para a defesa vegetal
Elementos de despesas: 4.4.90.52 - Material Permanente
Valor R$ 32.899,93 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

VALOR DO CONTRATO: 32.899,93 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

DATA ASSINATURA DESTE TERMO: 01/10/2026.

ASSINATURA DO TERMO:
GERALDO FERREIRA DA C. FILHO
Presidente da Comissão de Contratação-DIAGRO
Portaria nº 326/2024/DIAGRO

Macapá/AP,02 de outubro de 2026.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 169066

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 094/2026 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 0031.2267.2204.0002/2026 - DRH/HEMOAP

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a substituição exercida pela servidora JEISIANE CRISTINA DE SOUSA BATISTA, Secretaria Administrativa/DT que respondeu cumulativamente pela substituição da servidora HELLEN TAYANA OLIVEIRA BITENCOURT, Chefe da Divisão Técnica, durante usufruto de férias no período de 01 a 15 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação com data retroativa à 01/09/2026.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 0013/2023

Protocolo 169090

PORTARIA N.º 095/2026 - GAB/HEMOAP

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 013 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá - HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sobre a presidência da primeira, para comporem a comissão especial de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, visando à **"AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO (TONERS E CARTUCHOS)",** para atender o Instituto de Hematologia e Hematologia do Amapá - HEMOAP.

- JÉSSICA CRISTINE MOTA DA CRUZ;
- HELLEN TAYANA OLIVEIRA BITENCOURT;
- NATANAEL DA SILVA BRITO.

Art. 2º - Determinar que a comissão apresente o Estudo Técnico Preliminar - ETP em 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2026.

(Assinado eletronicamente)
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 013/2023

Protocolo 169085

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2026
2ºTERMOADITIVODOCONTRATONº006/2024-PRODAP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2026 REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2024 QUE FAZEM ENTRE SI, O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP COMO CONTRATANTE E A EMPRESA RECHE GALDEANO & CIA LTDA COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1. O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está previsto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção da Cláusula Primeira e Cláusula Sétima presentes no 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações.
Onde se lê:
"CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 106, inciso II e no artigo 107, da lei 14.133/2021".
Leia-se:
"O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II e do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93".
E,
Onde se lê:
"CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme previsto na lei 14.133/2021".
Leia-se:
"CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme previsto na lei 8.666/1993".
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições pactuadas no 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
4.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento por extrato, no Diário Oficial do Estado, no

prazo previsto no art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto n° 3994/2026

Protocolo 169091

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 988/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0003.2225.0195.0001/2026 - CMDO/PMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o exercício das funções administrativas junto ao Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública da Universidade do Estado do Amapá, conforme as seguintes atribuições:

- Coordenador Acadêmico (UEAP): Prof. Me. Izaias Loureiro Tavares;
- Coordenador Militar (PMAP): TEN CEL QOEM Sara Farias Souza;
- Coordenador Pedagógico (UEAP): Prof.a Dra. Heryka Cruz Nogueira;
- Apoio Administrativo (PMAP): MAJ QOEM Marcos Paulo Takada Barros;
- Apoio Administrativo (UEAP): Marcus Vinicius Gonçalves da Silva Sousa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 02 de outubro de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 169104

PORTARIA Nº 1045/2026-UEAP

A **Reitora da Universidade do Estado do Amapá,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.2319.1202.0002/2026 - PROTOCOLO/UEAP.
Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade de fls. 107-122.
Considerando a Manifestação nº 226/2026 - PROJUR/UEAP.
Considerando o disposto nos arts. 26, § 1º, e 27 da Lei Estadual nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora **Ana Carolina dos Santos Ferreira,** matrícula nº 1016397-2-0, ocupante do cargo de Técnico em Aquicultura e Pesca - Laboratório, lotada no Laboratório de Experimentação de Organismos Aquáticos da Universidade do Estado do Amapá - LANEX/UEAP, no percentual de 20% (vinte por cento), em grau máximo, incidente sobre o vencimento-base correspondente à classe e padrão do cargo efetivo ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de outubro de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 169105

PORTARIA Nº 1046/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.2319.1202.0003/2026 - PROTOCOLO/UEAP, de 28 de agosto de 2026;
Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade Individual juntado às fls. 13-23 do processo supracitado;
Considerando a Manifestação nº 225/2026 - PROJUR/UEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora **Joana D'Arc Maurício Rocha**, matrícula 1016405-7-01, ocupante do cargo de Analista em Engenharia de Pesca, lotada no Laboratório de Experimentação de Organismos Aquáticos (LANEX/UEAP) da Universidade do Estado do Amapá, no percentual de **20% (vinte por cento)**, **em grau máximo,** incidente sobre o vencimento-base correspondente à classe e padrão do cargo efetivo ocupado, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 2.231/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeitos financeiros retroativos a 16 de setembro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 5 de outubro de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 169107

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 106
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor-Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 5896, de 12 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Edirene Nascimento Fonseca Melo,** do cargo de **Gerente de Núcleo do Núcleo de Controle Econômico-Financeiro, Código FGS-2,** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, **a contar de 06 de outubro de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JOEL BANHA PICANÇO
Diretor-Presidente em exercício
Decreto nº 5896/2026

Protocolo 169071

PORTARIA ARSAP Nº 107
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor-Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 5896, de 12 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Giulia Ádria Mendonça Santana** do cargo de **Gerente de Núcleo Administrativo e Financeiro, Código FGS-2,** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, **a contar de 06 de outubro de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JOEL BANHA PICANÇO
Diretor-Presidente em exercício
Decreto nº 5896/2026

Protocolo 169073

PORTARIA ARSAP Nº 108
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor-Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 5896, de 12 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Priscila dos Santos Vasconcelos de Figueiredo,** do cargo de **Assessor Técnico Nível I, Código FGS-1,** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP**, a contar de 06 de outubro de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JOEL BANHA PICANÇO
Diretor-Presidente em exercício
Decreto nº 5896/2026

Protocolo 169075

PORTARIA ARSAP Nº 109
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor-Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 5896, de 12 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Lilia Cristiane Silva de Oliveira** do cargo de **Assessor Técnico Nível I - Ouvidoria, Código FGS-1,** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, **a contar de 06 de outubro de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JOEL BANHA PICANÇO
Diretor-Presidente em exercício
Decreto nº 5896/2026

Protocolo 169076

PORTARIA ARSAP Nº 110
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor-Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 5896, de 12 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Kauê dos Santos Nahum,** do cargo de **Assessor Técnico Nível I, Código FGS-1,** da Agência

Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, **a contar de 06 de outubro de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JOEL BANHA PICANÇO
Diretor-Presidente em exercício
Decreto nº 5896/2026

Protocolo 169077

PORTARIA ARSAP Nº 111
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor-Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 5896, de 12 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Pedro Taibi Gomes Aly Brarymi,** do cargo de **Assessor Técnico Nível I, Código FGS-1,** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, **a contar de 06 de outubro de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JOEL BANHA PICANÇO
Diretor-Presidente em exercício
Decreto nº 5896/202***6***

Protocolo 169079

Instituto de Terras

PORTARIA N° 285/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 282/2026-GAB/AMAPÁ TERRAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, Edição nº 8.754, pág. 127, de 02 de outubro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "no período de 02 a 04 de outubro de 2026".
LEIA-SE: "no período de 03 a 05 de outubro de 2026".

Macapá-AP, 06 de outubro de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 169043

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 197/2026 - AMPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0915, de 19 de fevereiro de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.7660.0021/2026 GAB-6-AMPREV;

RESOLVE:

Designar os colaboradores **José Bernardino Dias Júnior** - Agente de Contratação da Amapá Previdência/AMPREV e **Daniel Nunes da Silva** - Membro da Equipe de Apoio da Amapá Previdência/AMPREV, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 12 a 17 de outubro de 2026**.**

A viagem tem como objetivo de participarem do curso Completo sobre Lei Geral de Licitações Públicas: Lei nº 14.133/2021".

Macapá/AP, 05 de outubro de 2026.

Nair Mota Dias
Diretora Presidente
Decreto nº 0915/2026 - GEA

Protocolo 169086

PORTARIA Nº 198/2026 - AMPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0915 de 19 de fevereiro de 2026 e considerando o ofício n° 130204.0077.7660.0019/2026 GAB-6 - AMPREV;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Rafaela Souza Fonseca** - Chefe da Divisão de Fiscalização - DIFIS/AMPREV, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Recife/PE, no período de 13 a 17 de outubro de 2026.

A viagem tem como objetivo de participação do curso "Completo e Prático sobre Contribuição e Aposentadoria na Administração Pública, incluindo Concessão de Averbação de Tempo de Serviço e Pensão por Morte".

Macapá/AP, 05 de outubro de 2026.

Nair Mota Dias
Diretora-Presidente
Decreto nº 0915/2026 - GEA

Protocolo 169088

PORTARIA Nº 199/2026 - AMPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0915, de 19 de fevereiro de 2026

e considerando o oficio n° 130204.0077.1547.0907/2026 - GABINETE/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 07 a 09 de outubro de 2026, com o objetivo de participarem de reunião institucional junto à Douta Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ):

Rayana Sabino Garcez Linhares - Diretora Financeira/ AMPREV;
Carlos Roberto dos Anjos Oliveira - Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado/AMPREV;
Risoneide Cardoso Campos - Chefe da Auditoria Interna/ AMPREV;
Mara Janaina de Souza Juarez - Chefe da Procuradoria Jurídica/AMPREV;
Glaucio Maciel Bezerra - Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Previdência - CEP/AMPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 05 de outubro de 2026.

Nair Mota Dias
Diretora Presidente
Decreto nº 0915/2026 - GEA

Protocolo 169089

PORTARIA Nº 200/2026 - AMPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0915, de 19 de fevereiro de 2026 e considerando o oficio n° 130204.0077.1547.0907/2026 - GABINETE/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elaine da Costa Pereira** para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Procuradora Jurídica desta Autarquia Previdenciária.

Art. 2º A referida substituição ocorrerá no período de 07 a 09 de outubro de 2026, em virtude do afastamento legal da titular, **Mara Janaina de Souza Juarez**, para cumprimento de missão institucional na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá/AP, 05 de outubro de 2026.

Nair Mota Dias
Diretora Presidente
Decreto nº 0915/2026 - GEA

Protocolo 169092

PORTARIA Nº 201/2026 - AMPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0915, de 19 de fevereiro de 2026 e considerando o oficio n° 130204.0077.1547.0907/2026 - GABINETE/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Vitória Nogueira dos Santos** para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado desta Autarquia Previdenciária.

Art. 2º A referida substituição ocorrerá no período de 07 a 09 de outubro de 2026, em virtude do afastamento legal do titular, **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira**, para cumprimento de missão institucional na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá/AP, 05 de outubro de 2026.

Nair Mota Dias
Diretora Presidente
Decreto nº 0915/2026 - GEA

Protocolo 169093

PORTARIA Nº 202/2026 - AMPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0915, de 19 de fevereiro de 2026 e considerando o oficio n° 130204.0077.1547.0907/2026 - GABINETE/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Jane Moreira Viana** para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Chefe da Auditoria Interna desta Autarquia Previdenciária.

Art. 2º - A referida substituição ocorrerá no período de 07 a 09 de outubro de 2026, em virtude do afastamento legal da titular, **Risoneide Cardoso Campos**, para cumprimento de missão institucional na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá/AP, 05 de outubro de 2026.

Nair Mota Dias
Diretora Presidente
Decreto nº 0915/2026 - GEA

Protocolo 169094

PORTARIA Nº 203/2026 - AMPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0915, de 19 de fevereiro de 2026 e considerando o oficio n° 130204.0077.1547.0907/2026 - GABINETE/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Kassia Deomara Coutinho Lima** para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Diretora Financeira desta Autarquia Previdenciária.

Art. 2º - A referida substituição ocorrerá no período de 07 a 09 de outubro de 2026, em virtude do afastamento legal da titular, **Rayana Sabino Garcez Linhares**, para cumprimento de missão institucional na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 05 de outubro de 2026.

Nair Mota Dias
Diretora Presidente
Decreto nº 0915/2026 - GEA

Protocolo 169096

PORTARIA Nº 204/2026 - AMPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0915, de 19 de fevereiro de 2026 e considerando o oficio n° 130204.0077.7634.0006/2026 - GAB-3/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Josilene de Souza Rodrigues**, Assistente Previdenciário/AMPREV, para responder em substituição pelo cargo comissionado de Secretário Executivo/AMPREV, durante o impedimento do Titular **Fábio Machado Cambraia**, que entrará em gozo de férias, no período de 05 a 19 de outubro de 2026.

Macapá/AP, 02 de outubro de 2026.

Nair Mota Dias
Diretora Presidente
Decreto nº 0915/2026 - GEA

Protocolo 169097

PORTARIA Nº 205/2026 - AMPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0915, de 19 de fevereiro de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.0911/2026 - GABINETE/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o colaborador **André Pires Bitencort,** Assistente Previdenciário da AMPREV, para responder em substituição pela Chefia de Gabinete da Amapá Previdência - AMPREV, durante o impedimento da Titular **Jussara Keila Houat**, que se encontra de licença médica, no período de 05 a 14 de outubro de 2026.

Macapá/AP, 05 de outubro de 2026.

Nair Mota Dias
Diretora Presidente
Decreto nº 0915/2026 - GEA

Protocolo 169098

PUBLICIDADE



Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

O Secretário-geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando as atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2026, que tem por objeto a aquisição através do registro de preços para aquisição eventual de cartuchos de toner, de acordo com as informações, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, referente ao processo nº 20.06.0000.000 2753/2026-19-MPAP, conduzido pelo Pregoeiro Ronildo Cristino de Lima, na sessão realizada no sistema Compras, www.gov.br/compras, nº da licitação 90016/2026, que declarou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender a todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema do pregão eletrônico.

Empresa DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 46.613.430/0001-80, vencedora do:
GRUPO 1 VALOR TOTAL DE R$ 4.976,00
Item 8 - CARTUCHO DE TONER HP W2021 - 414 COR CIANO, PARA IMPRESSORA HP M479FDW; Quant. 90, Valor unitário de R$ 50,00;
Item 19 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRETO M452DW; Quant. 14, Valor unitário de R$ 34,00;
GRUPO 4 VALOR TOTAL DE R$ 21.774,00
Item 1 - CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA HP LASER JET P2035/P2055, REFERÊNCIA HP 05A, Quant. 100, Valor unitário de R$ 24,00;
Item 2 - CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 (CF280A) HP 80ª; Quant. 50, Valor unitário de R$ 24,00;
Item 3 - CARTUCHO DE TONER PRETO MLT-D203U PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL M4020/ M4070; Quant. 50, Valor unitário de R$ 38,00;
Item 4 - CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M404DW (CF258X); Quant. 40, Valor unitário de R$ 42,00;
Item 5 - CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK 56F0XA0 - MS421DM; Quant. 8, Valor unitário de R$ 289,00;
Item 6 - CARTUCHO DE TONER PRETO HP 330X, REFERÊNCIA W1330XA; Quant. 12, Valor unitário de R$ 30,00;
Item 7 - CARTUCHO DE TONER HP W2020 - 414, COR PRETO; Quant. 90, Valor unitário de R$ 48,00;
Item 20 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET CIANO M452DW; Quant. 14, Valor unitário de R$ 31,00;
Item 21 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET AMARELO M452DW; Quant. 14, Valor unitário de R$ 31,00;
Item 22 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET MAGENTA M452DW (CF413X); Quant. 14, Valor unitário de R$ 31,00;
Item 23 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M402DNE, TINTA PRETA, HP 26X; Quant. 20, Valor unitário de R$ 30,00;
Item 24 - RIBON, COLORIDO, SD260 MODELO 534700-004-R002 (YMCKT); Quant. 6, Valor unitário de R$ 950,00;
Item 9 - VALOR TOTAL DE R$ 4.230,00
CARTUCHO DE TONER HP W2022 - 414, COR AMARELO, PARA IMPRESSORA HP M479FDW; Quant. 90, Valor unitário de R$ 47,00;
Item 10 - VALOR TOTAL DE R$ 4.230,00
CARTUCHO DE TONER HP W2023 - 414, COR MAGENTA, PARA IMPRESSORA HP M479FDW; Quant. 90, Valor unitário de R$ 47,00;
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 35.210,00
GRUPO 5 - FRACASSOU
GRUPO 6 - FRACASSOU
GRUPO 7 - FRACASSOU

Macapá-AP, 05 de outubro de 2026.

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo 169069

Prefeitura de Pracuúba

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, através da CPL/PMP, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, vinculada ao Processo nº 054/2026-SEMSA/PMP, Aquisição de Medicamentos para a rede municipal de saúde do Município de Pracuúba/AP, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021. **Data de início de envio de PROPOSTA**: **06/10/2026 - Data de encerramento do envio de PROPOSTA**: **19/10/2026**, às 08:00 horas (hora de Brasília) - **Data de abertura da Concorrência: 19/10/2026 às 08:00 horas** (hora de Brasília) - Local da Sessão Pública: **www.bb.com.br/licitações-e** - Nº da Licitação: **1101632.** O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.pracuuba.ap.gov.br/licitacao.php. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl.pracuuba@gmail.com.

ALISSON DIAS DO RÊGO
Agente de Contratação
Decreto nº 008/2024-GAB/PMP

Protocolo 168828

Prefeitura de Itaubal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0510.1468/2026 - PMI
DISPENSA ELETRÔNICA N° 013 2026-CL/PMI

Através do endereço eletrônico: https://licitacoes-e2.bb.com.br. sob o Nº LICITAÇÃO: 1101874

O Município de Itaubal/AP, torna público, para conhecimento de todos, a convocação para contratação direta, na modalidade e ato acima especiticados, e mediante informações a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA PARA ESCOLA NA COMUNIDADE DO CURICACA, NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL - AP. Conforme Detalhamento Constante No Estudo Técnico Preliminar, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Estudos Preliminares, Orçamento Sintético, Planilha Orçamentária Analítica, Cronograma Físico E Financeiro, BDI E Plantas Anexas. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site https://www.itaubal.ap.gov.br/site/licitacoes-e-contratos. Informações pelo e-mail: cl.itaubal.obras@gmail.com.

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **09/10/2026** às **08h00min** (horário de Brasília).

Horário da Fase de Lances: **09/10/2026** ás **08h00min** até **09/10/2026** ás **14h00min**

Município de Itaubal-AP, 02 de outubro de 2026.

Pablo Ludieres Souza dos Santos
Agente de Contratação -CL/PM
I Decreto nº 360/2025-GAB/PMI

Protocolo 168885

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ - CREA-AP

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2026

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica.
PARTÍCIPES: O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá - CREA-AP e a Associação dos Municípios do Estado do Amapá - AMEAP.
OBJETO: Intercâmbio de dados, fiscalização do exercício profissional e disponibilização de consulta de autenticidade de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e situação de profissionais junto aos 16 municípios do Estado do Amapá, mediante assinatura de Termo de Adesão Individual.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 7º, incisos II e III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR/ONEROSIDADE: O presente instrumento é celebrado a título gratuito, sem transferência de recursos financeiros entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 7 de julho de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Pelo CREA-AP: Eng. Civ. José Amarildo Nunes Magalhães - Presidente.
Pela AMEAP: Carlos Sampaio Duarte - Presidente.

Protocolo 168838

Publicações Diversas

MIRIAN DA SILVA LIMA
COMERCIAL SIVA GOMES
CNPJ nº 84.418.771/0001- 93

Torna público que recebeu, junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/AP, a Licença de Operação nº039/2026, para realizar, a atividade de transporte de substancias perigosa (Botijão de Gás liquefeito de Petróleo - GLP) dentro dos limites do Estado do Amapá.

Protocolo 169028

PUBLICIDADE



SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 991364334. Cód. CRC: 9DDD5DF
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 06/10/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador